.....

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

Secretaria de Saúde

Divisão de Administração de Convênios

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Processo SEI n° 3552205.404.00001699/2026-11

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

Entidade: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP.

Telefone: 15 99724-0412

Email: Daiane.adv@dtacher.com.br

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

Secretaria de Saúde

Divisão de Administração de Convênios

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Processo SEI n° 3552205.404.00001699/2026-11

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

Entidade: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP.

Telefone: 15 99724-0412

Email: Daiane.adv@dtacher.com.br

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.043.445/0001-38 **MATRIZ**		**24/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGATS EXCELENCIA EM SAUDE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS	**156**	**ANDAR 2 ANDAR SALA 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.150-000	**CENTRO**	**IBIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.IGATS@GMAIL.COM	**(15) 3248-3126**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2026** às **15:35:20** (data e hora de Brasília).

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 210894

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 01

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI – ESTADO DE SÃO PAULO.
ALAMEDA ARAGUAIA, 190 – ALPHAVILLE – BARUERI – SP
FONES: (11) 4195-3469 / 4195-8274

CENTRO DE APOIO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JARDIM BELVAL - CEAP
(NOME DA SOCIEDADE, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE)

R: PARTICULAR, Nº 20, JD BELVAL - BARUERI - SP
(ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE PRÓPRIA OUPROVISÓRIA)

ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (ª)

RONALDO DA COSTA LUCAS
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - SÓCIO OU PRESIDENTE)

R. PARTICULAR, Nº 20, JD. BELVAL - BARUERI SP
(ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL)

VEM REQUERER A V.Sª., O REGISTRO/AVERBAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO DOCUMENTO ANEXO.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR. _____

BARUERI, 05 DE JANEIRO DE 2010.

REPRESENTANTE LEGAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI / SP
Data 10 MAR 2010 Título prenotado sob nº 98139
e devolvido sem registro para cumprimento da exigência constante da nota de devolução anexa

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI / SP
Data 05 JAN 2010 Título prenotado sob nº 97324
e devolvido sem registro para cumprimento da exigência constante de nota de devolução anexa

OBS.: INSTRUÇÕES NO VERSO DESTE.

Registro - Microfilme Nº 008301 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2026 12:51:40 que o documento de hash (SHA-256) 12732143da90adb0bf9855646d9eab13b4fe1e10947a3d06fa502d311aeac874 foi validado em 24/06/2026 12:47:30 através da transação blockchain 0xf1823b51c3816120c9ae62fd0f7da9f2a6f07888338eb1f6325ba76147942ea3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 322405)

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 210894

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 02

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis e Anexos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SP

COMARCA DE IBIÚNA
Registro CIVIL

CEAP



CENTRO DE APOIO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JARDIM BELVAL

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JARDIM BELVAL - CEAP.

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove, às dezoito horas na futura sede do **CENTRO DE APOIO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JARDIM BELVAL - CEAP**, sito á rua Particular, 20 – Jardim Belval, município de Barueri/S.P., conforme Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, onde foi fixado e distribuídos cartazes de convocação e através destes avisos reuniram-se moradores para tratarem dos assuntos como consta do Edital de Convocação, para nesta data estar fundando, aprovando o estatuto, elegendo e dando posse a primeira diretoria da entidade em epígrafe. Tomando a palavra o Sr. **RONALDO DA COSTA LUCAS**, representante legal da entidade e morador do bairro Jardim Belval, que fez a convocação, **dando início á reunião, no primeiro horário, e aguardando o tempo previsto para a segunda chamada, de uma hora após a primeira chamada**, com moradores que se fizeram presentes, para iniciar o processo de votação, nomeando então a Sra. **SANDRA NOVAIS DA SILVA**, para secretariá-lo. Aberto os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, o presidente da mesa parabenizou todos os moradores presentes pelos trabalhos a serem realizados e incentivando todos para a necessidade de estar sempre abrindo as portas da Entidade em parceria com órgão público, empresas privadas, entidades congêneres e a comunidade, e também para que os moradores do município de Barueri, possam realizar suas reivindicações em prol da comunidade e com isto estarmos integrando toda as comunidades para uma entidade voltada para o Social e totalmente filantrópica, que tenha um único objetivo que é melhor aproveitamento do espaço para o desenvolvimento e valorização do bairro, sendo este Conselho provedor de ajuda e apoio aos moradores no que for de competência desta. Em seguida o Sr. presidente da Assembléia Geral passou a palavra a senhora secretária, para que a mesma lesse os artigos do estatuto aos moradores presentes. Tomando a palavra a senhora secretária, leu o estatuto comunicando os devidos textos que irão vigorar, passando uma cópia para cada pessoa presente á reunião, tendo sido do conhecimento de todos. Passando a palavra ao presidente da Assembléia Geral que colocou em votação os cargos e textos que foram lidos e aprovados por unanimidade por todos os presentes. Em seguida a senhora secretária, tomando a palavra sugeriu ao presidente da Assembléia Geral que colocasse em discussão a competência de cada cargo em prol da entidade e novamente assumindo a palavra o presidente da Assembléia Geral, pediu para cada diretor eleito, que se apresentassem e relatassem suas competências, conforme a sugestão da senhora secretária a todos presentes á Assembléia Geral. Após apresentações, a primeira diretoria discutiram, a sugestão de alguns itens do referido **ESTATUTO SOCIAL** da Entidade, e a importância do trabalho comunitário em conjunto com a população, visando o melhor desempenho possível nos trabalhos que serão realizados por todos, dentro das propostas do estatuto vigente a partir desta data, em seguida o mesmo convoca todos os presentes ao Plenário da Assembléia para a aprovação da Assembléia Geral, que por unanimidade aprovam a fundação, o estatuto, a eleição e posse da primeira diretoria do **CENTRO DE APOIO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JARDIM BELVAL - CEAP**, sendo que, o presente Estatuto foi lido e aprovado por todos os presentes, encerrando esta Assembléia com a oração do Pai Nosso e o agradecimento de todos os presentes.

Registro - Microfilme
Nº 008301
1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Barueri

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

1

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2026 12:51:40 que o documento de hash (SHA-256) 12732143da90adb0bf9855646d9eab13b4fe1e10947a3d06fa502d311aeac874 foi validado em 24/06/2026 12:47:30 através da transação blockchain 0xf1823b51c3816120c9ae62fd0f7da9f2a6f07888338eb1f6325ba76147942ea3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 322405)

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 210894

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E COIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 03

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis e Anexos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas SP

Registro - Microfilme
1º Oficial de registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco
Nº 008301

CEAP

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DO JARDIM BELVAL

Presidente: **RONALDO DA COSTA LUCAS**, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 14.428.831-X, CPF: 032.654.868-85, residente á rua Particular, 20 - Jardim Belval – Barueri /SP.

Vice Presidente: **MARCELO DOS SANTOS DANTAS**, brasileiro, casado, assistente administrativo, RG: 27.174.983-0, CPF: 288.995.358-09, residente á rua Dirce, 143 – Parque dos Camargos - Barueri /SP.

Primeira Secretaria: **SANDRA NOVAIS DA SILVA**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, RG: 28.774.887-X, CPF: 843.604.456-87, residente á rua Granada, 42 – Condomínio Higienópolis - Jandira /SP.

Segundo Secretário: **ANA PAULA GOMES MOURA**, brasileira, casada, técnica em informática, RG: 32.605.901-5, CPF: 22.260.538-67, residente á rua Dirce, 143 – Parque dos Camargos – Barueri /SP.

Primeiro Tesoureiro: **ANDREW SANTANA LUCAS**, brasileiro, solteiro, técnica em informática, RG: 44.920.645-2, CPF: 357.661.058-86, residente á rua Particular, 20 - Jardim Belval – Barueri /SP.

Segunda Tesoureira: **ROSIMEIRE AABIOS LUCAS**, brasileira, casada, encarregada de limpeza, RG: 41.208.335.8, CPF: 326.526.358-40, residente á rua Particular, 20 - Jardim Belval – Barueri /SP.

Diretora de Eventos: **DANIELA MESQUITA DIAS**, brasileira, solteira, assistente administrativo, RG: 43.829.343-5, CPF: 361.128.118-20, residente á rua Porchat 33, Jardim Belval – Barueri /SP.

Diretora de Serviço Social: **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, RG: 28.373.598-3, CPF: 277.512.208-64, residente á rua Goiás, 283 – Aldeia de Barueri - Barueri/SP.

Diretora de Patrimônio: **ENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, marceneiro, RG:28.671.480-2, CPF: 160.840.198-70, residente á rua Marques de Itu, 154 - Jandira /SP.

Diretor de Cultura: **LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, RG: 52.166.508-5, CPF: 994.191.147-91, residente á rua Particular, 406. - Osasco – Barueri /SP.

Diretora de Esportes: **ISMAEL LUCAS BASÍLIO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de logística, RG: 46.453.769-1, CPF: 399.394.178-02, residente á rua Particular, 20 - Jardim Belval – Barueri /SP.

Diretora Administrativa: **REGINA LARIOS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, secretaria,RG: 20.837.933-2, CPF: 139.887.548-11, residente á rua Granada, 42 – Condomínio Higienópolis - Jandira /SP.

Diretora Técnica: **DIONE GRACIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, RG: 27.325.427-3, CPF: 041.662.386-71 residente á rua Estrada dos Pinheiros, 542 – Parque Viana – Jandira/SP.

Presidente do Conselheiro Fiscal: **MILTON DE SOUZA KLENK** , brasileiro, casado, gastrônomo, RG: 42.738.256-7, CPF: 316.400.048-07, residente á rua Particular, 23 - Jardim Belval -Barueri/SP.

2

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2026 12:51:40 que o documento de hash (SHA-256) 12732143da90adb0bf9855646d9eab13b4fe1e10947a3d06fa502d311aeac874 foi validado em 24/06/2026 12:47:30 através da transação blockchain 0xf1823b51c3816120c9ae62fd0f7da9f2a6f07888338eb1f6325ba76147942ea3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 322405)

COMARCA DE ITAPEVA
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SP

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 210894

COMARCA DE ITAPEVA
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 04

CEAP

CENTRO DE APOIO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO JARDIM BELVAL

Vice Presidente do Conselheiro Fiscal: **ROGÉRIO BARBOSA GOMES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de logística, RG: 28.671.323-8, CPF: 200.965.548-60, residente á Avenida Itaqui,889 - Jardim Belval - Barueri/SP.

Presidente do Conselheiro Deliberativo: **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, RG: 14.014.642-08, CPF: 035.072.758-99, residente á Praça Professor João Batista Novais, 307 – Jardim Belval - Barueri/SP.

Vice Presidente do Conselheiro Deliberativo: **GILVAN COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, assistente administrativo, RG: 42.246.939-7, CPF: 309.362.808-32, residente á rua Olavo Bilac,-120 - Jardim Belval - Barueri/SP.

Eu, **SANDRA NOVAIS DA SILVA** secretária lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente, tão logo a sua aprovação.

Barueri, 12 de Outubro de 2009

SANDRA NOVAIS DA SILVA
Primeira Secretária

RONALDO DA COSTA LUCAS
Presidente

EGINA LÁRIOS DE CARVALHO
Diretora Administrativa

DIONE GRACIANO DA SILVA
Diretora Técnica

ADVOGADO (A)

1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri - SP
Registro - Microfilme
Nº 008301

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Av. Itaqui, 113 Jd. Silveira - Tel.: 4194-0657
Selo de Fiscalização Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Tabelia
Firma(s) reconhecida(s) por semelhança
Em Testemunho da Verdade
Selo(s) de Autenticidade com Valor Adicional Incluso
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
ADIEL AMARO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

JB belval
OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
AV. ITAQUI, 178 - JARDIM BELVAL - BARUERI - CEP 06420-210 - FONE / FAX: (11) 4196-4045
TABELIÃO: BEL. ALDO CAMARGO MANCINI FILHO

Reconheço, por semelhança a(s) firma supra de: RONALDO DA COSTA LUCAS.
Jardim Belval, 19 de Dezembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
Douglas Alexandre de Barros, Escrevente
Preço da firma R$ 2,90 ; Valor total R$ 2,30
SELO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Selo Digital de Autenticidade
0105AA04713

Douglas Alexandre de Barros
Escrevente
Tabelião de Notas Distr. de Jd. Belval

3

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2026 12:51:40 que o documento de hash (SHA-256) 12732143da90adb0bf9855646d9eab13b4fe1e10947a3d06fa502d311aeac874 foi validado em 24/06/2026 12:47:30 através da transação blockchain 0xf1823b51c3816120c9ae62fd0f7da9f2a6f07888338eb1f6325ba76147942ea3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 322405)

REGISTRO EM - RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 210894

COMARCA DE ITAPEVA
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SP

COMARCA DE ITAPEVA
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 05

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI - SP
Al. Araguaia 180 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000 Tel.: (0XX11) 4195-8274 CNPJ: 58.841.262/0001-68

Prenotado sob nº 099.063 em 18/05/2010 e registrado em microfilme sob o nº 210.894 em 24/05/2010.

OFICIAL
Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

PREPOSTOS AUTORIZADOS
Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro
Dilney de Oliveira

RG:	OFICIAL(R$)	ESTADO(R$)	IPESP(R$)	SINOREG(R$)	JUSTIÇA(R$)	DILIG(R$)	TOTAL(R$)
	118,23	33,60	24,95	6,29	6,29	0,00	189,36

Registro - Microfilme
Nº 008301
1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Rua Elias Kraide, 113 Jd. Silveira - Tel.: 4194-0657
Conceição Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Tabelia
Reconheço a firma por semelhança de
Em testemunho da verdade.
Selo(s) de Autenticidade cada firma R$ 2,00
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
ADIEL AMARO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI / SP
Data 10 MAR. 2010
Título prenotado sob nº 98139
e devolvido sem registro para cumprimento da exigência constante da nota de devolução anexa

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI / SP
Data 05 JAI. 2010
Título prenotado sob nº 97324
e devolvido sem registro para cumprimento da exigência constante da nota de devolução anexa

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2026 12:51:40 que o documento de hash (SHA-256) 12732143da90adb0bf9855646d9eab13b4fe1e10947a3d06fa502d311aeac874 foi validado em 24/06/2026 12:47:30 através da transação blockchain 0xf1823b51c3816120c9ae62fd0f7da9f2a6f07888338eb1f6325ba76147942ea3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 322405)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12732143da90adb0bf9855646d9eab13b4fe1e10947a3d06fa502d311aeac874** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **322405** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Ata de Constituição - IGATS"**, cujo assunto é descrito como **"Ata de Constituição - IGATS"**, faz prova de que em **24/06/2026 12:47:24**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2026 12:51:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf1823b51c3816120c9ae62fd0f7da9f2a6f07888338eb1f6325ba76147942ea3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IBIÚNA - RTDPJ

Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP

Oficial Titular: Helio Pecci

rua Zico Soares,, 444 - térreo - centro

Tel.: 1532481130 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5850 de 05/08/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **27 (vinte e sete) páginas**, foi apresentado em 05/08/2026, o qual foi protocolado sob nº 6656, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5850** e averbado no registro primitivo nº 115 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Titulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP na presente data.

Apresentante
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza
Estatuto Social - alteração > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiuna - SP, 05 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 120,06	R$ 34,13	R$ 23,35	R$ 6,32	R$ 8,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 5,76	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 203,86

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

5850

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1207334PJPU000005180PU26Q

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

966759
SAP

Registro Nº: 966759
Nome: IGATS

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 07/07/2026, o qual foi protocolado sob o nº 269145, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

Natureza da solicitação:

ALTERACAO SEM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 10 de julho de 2026

Flávia A. Bassanezi

Dra. Flávia Amado Bassanezi
Diretora 1ª Secretária

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

9916754D0EAC649E16E62A7967B233E5

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:
http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos

RJALMEIDA

Rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

IGATS

AO ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBIÚNA

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos n° 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, requer o registro e arquivamento da presente ata de assembleia geral extraordinária anexa.

REG. CIVIL SALTO

Ibiúna, 25 de junho de 2026.

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente
CPF n° 296.458.368-40

Ana Lilia Leiroz da Silva Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO-SP
ALINE GALLADO FERRARESI - Oficial Titular
Rua Rio Branco, 150 - Centro - CEP: 13320-070 - Salto/SP - Fone: (11) 4029-0783

Reconheço por semelhança 1 firma de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD. em documento sem valor econômico. e dou fé. . . . . .

Salto, 2 de julho de 2026.
Em test° _____ da verdade.

ANA LILIA LEIROZ DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA-22
Total: R$ 8,93

Selo Notarial 315709 FIRMA 1 S10889AA0166032

Ana Lilia Leiroz da Silva Escrevente Autorizada

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

IGATS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos n° 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 25.06.2026, em 1° chamada às 09h00 e às 10h00 em 2° chamada, com o término previsto para às 12h00, para deliberarem sobre o assunto constante da seguinte "ORDEM DO DIA":

I – Alteração do estatuto social.

II – Demais assuntos de interesse da entidade.

Ibiúna, 15 de junho de 2026.

REG. CIVIL SALTO

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente
CPF n° 296.458.368-40

Ana Lilia Leiroz da Silva Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO-SP
ALINE CALLADO FERRARESI - Oficial Titular
Rua Rio Branco, 190 - Centro - CEP: 13320-270 - Salto-SP - Fone: (11) 4029-0793
Reconheço por semelhança 1 firma de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Salto, 2 de julho de 2026.
Em test° da verdade.
ANA LILIA LEIROZ DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA-22
Total: R$ 8,93

Ana Lilia Leiroz da Silva Escrevente Autorizada

Cartório Notarial 1.15709 FIRMA 1 S10888AA0166033

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

IGATS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, exatamente às nove horas e oito minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada "**INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**", nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves ed Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 27 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 05 (cinco) dias de antecedência, por meio de circular eletrônica dirigida aos associados que assinam pelo recebimento da convocação. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de maioria absoluta dos associados, cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade, obedecendo a ordem de pauta estabelecida no edital de convocação, informou que a entidade havia protocolado pedido de certificação da instituição como entidade beneficente de assistência social, entitulado como "CEBAS" perante o Ministério da Saúde, cujo pedido retornou com a exigência de alteração da redação do art. 64.3 do Estatuto Social da 8ª alteração estatutária, que, após a 9° alteração estatutária que instituiu o conselho fiscal, passou a ser enumerado como art. 66.4 do Estatuto Social vigente (9° alteração), havendo a necessidade de adequar o estatuto social, no sentido dar a seguinte redação para o art. 66.4 a fim de obter a certificação: "Se a legislação municipal assim exigir, haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de **outra organização social qualificada desde que certificada**, no âmbito municipal ou ao patrimônio do município, na proporção dos recursos e bens alocados." Após a explanação do Presidente, a proposta de alteração do artigo mencionado foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes, sem qualquer objeção, nos termos do art. 26.3 do Estatuto Social então vigente. Nesses termos, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacou os benefícios que a certificação traria à instituição, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente da Associação que encerrou os trabalhos da Assembleia, acompanhada pela lista de presença assinada por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Ibiúna, 25 de junho de 2026.

REG. CIVIL SALTO

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente
CPF n° 296.458.368-40

REG. CIVIL SALTO

Carlos Alberto Alves deMoraes
Secretário
CPF n° 135.118.638-80

Ana Lilia Leiroz da Silva Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO
ALINE CALLADO FERRARESI - Oficial Titular
Rua Rio Branco, 150 - Centro - CEP: 13320-270 - Salto-SP - Fone: (11) 4029-0783
Reconheço por semelhança 2 firmas de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD, CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES , em documento sem valor econômico, e dou fé.
Salto, 2 de julho de 2026.
Em test° _____ da verdade.
ANA LILIA LEIROZ DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA-22
Total: R$ 17,86

FIRMA2 115709 S20889AA00029141

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

IGATS

Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

CNPJ 12.043.445/0001-38

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

REG. CIVIL SALTO

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

REG. CIVIL SALTO

Carlos Alberto Alves de Moraes
Tesoureiro

Jackson David Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Alayana Cassia Oliveira Correa
Conselho Fiscal

Ana Carolyne Oliveira Correa
Presidente do Conselho Fiscal

Anderson Vieira de Almeida
Conselho de Administração

Gabriela Rodrigues da Silva
Conselho de Administração

Gilberto Avelino de Oliveira
Conselho de Administração

Paulo Henrique Moraes
Conselho de Administração

Ana Lilia Leiroz da Silva
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO-SP
ALINE CALLADO FERRARESI - *Oficial Titular*
Rua Rio Branco, 190 - Centro - CEP: 13320-272 - Salto-SP - Fone: (11) 4029-0783

Reconheço por semelhança 2 firmas de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD, CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES , em documento sem valor econômico. e dou fé.

Salto, 2 de julho de 2026.
Em test°
da verdade.

ANA LILIA LEIROZ DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA-22
Total: R$ 17,86

115709
FIRMA 2
S20889AA0029142

Ana Lilia Leiroz da Silva
Escrevente Autorizada

Ibiúna, 25 de junho de 2026.

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Oficial de Registro Civil
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **IGATS (IGATS EXCELENCIA E ADMINISTRACAO) , CNPJ/MF nº 12.043.445/0001-38**, localizado na **AV VER BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO DE UNA DE BAIXO – IBIUNA/SP** acha-se registrado sob o nº. **966759** desde **13/11/2015**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM/SP nº 225349. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2026).

8 9 6 4 8 0 5 8 0 9

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 12/01/2026 às 12:26:58
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Inscrito sob CRM nº
966759

CNPJ nº
12.043.445/0001-38

Inscrição
13/11/2015

Validade
30/11/2026

Razão Social
INST DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE - IGATS

Nome Fantasia
IGATS

Endereço
AV VER BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO DE UNA DE BAIXO

Município/UF
IBIUNA

CEP
18150000

Responsável Técnico
BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM nº 225349

Classificação
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

8 9 6 4 8 0 5 8 0 4

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 12/01/2026 às 12:26:18
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

10ª Alteração Reforma e Consolidação do Estatuto

Capitulo I
Da denominação, duração, fins, natureza, sede e foro

Oficial de Registro Civil
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

Art. 1º - O IGATS é uma Organização Social, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 24/05/2010, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.043.445/0001-38, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - O IGATS, é também denominado simplesmente de IGATS.

Art. 3º - A sede MATRIZ do IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos, 156 2º Andar Sala 5 bairro Centro, cidade de Ibiúna-SP, CEP: 18150-000.

Artigo 4º - O prazo de duração do IGATS é indeterminado.

Artigo 5º - Os objetivos do IGATS consistem em:

5.1 – Promover assistência à saúde;

5.2 – Administrar e manter hospitais, clínicas, postos de saúde, centros de imagens e laboratórios;

5.3 – Desenvolver programa de parcerias público e privado;

5.4 – Promover convênios e contratos de gestão com setor público;

5.5 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências;

5.6 – Atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas e com leitos de observação;

5.7 – Gestão de posto de saúde pública;

5.8 – Gestão de posto de assistência médica sem internação;

5.9 – Gestão de saúde pública;

5.10 – Promover a Medicina Preventiva;

5.11 – Desenvolver programa de saúde do trabalhador;

5.12 – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;

5.13 – Desenvolver programas, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais de saúde;

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

5.14 – Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange a ensino, pesquisa, assistência médica, informática, técnica administrativa ou cientificas, por meio de convênios, visando à prever e detectar os agravos à saúdehumana;

5.15 – Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;

5.16 – Promover a capacitação e treinamento de Recursos Humanos na área da saúde;

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

5.17 – Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência;

5.18 – Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;

5.19 – Promover assistência às pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, auditivas, ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, ou por outros meios e ações correlatas, especialmente a sua reabilitação física e mental;

5.20 – Desenvolvimento de diagnósticos e soluções para hospitais, ferramentas em gestão para saúde pública;

5.21 – Desenvolver atividades, trabalhos educativas voltados ao ensino fundamental;

5.22 – Administrar educação infantil e manter - creches, berçários, creches assistenciais;

5.23 – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos;

5.24 – Promover estágio com alunos de cursos técnicos, profissionalizantes e de graduação;

5.25 –Integrar as atividades de saúde com faculdades, universidades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes;

5.26 – Colaborar com poderes públicos no exame e encaminhamentos de atos normativos, de qualquer espécie, relativos às finalidades estatutárias e serviços correlatos, bem como colaborar na concepção e implementação de políticas públicas;

5.27 – Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e ainda no Exterior;

5.28 – Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade;

5.29 – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, centro, Ibiúna - SP
CNPJ n° 12.043.445/0001-38

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

5.30 – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;

5.31 – Mão-de-obra complementar com portadores de necessidades especiais;

5.32 – Desenvolver ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes;

5.33 – Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa;

5.34 – Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda;

5.35 – Promover o voluntariado;

5.36 – Promover a assistência social;

Oficial de Registro Civil da Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

§ 1°- O IGATS para as atividades assistenciais adotará critérios cumulativamente:

-Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

-Assegurar que os serviços, programas, projeto e benefícios sócios assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

-Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios sociais;

-Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

§ 2°: O IGATS poderá também criar unidades (Filiais) de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua sustentabilidade, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Artigo 6º - A área de atuação do IGATS será em qualquer parte do território nacional com escritório de representação, filiais ou posto de serviço.

§ 1°– As FILIAIS legalmente constituídas poderão firmar contratos de prestação de serviços, contratos de gestão, contratos de convênios, termo de compromissos, termos de cooperações e outros instrumentos para o bom andamento e desempenho de seus objetivos.

§ 2° - A fim de cumprir suas finalidades as FILIAIS possuirão autonomia administrativa e financeira, regidos pelo regimento interno e normas operacionais específicas, sempre subordinadas à Diretoria Executiva da Matriz, a quem se reportarão.

Artigo 7º - Para consecução dos seus objetivos o IGATS poderá firmar convênios, contratos, inclusive de gestão, termo de compromisso, termo de cooperação e outros instrumentos para o bom andamento

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

e desempenho de seus objetivos e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Artigo 8º - O IGATS poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil, poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

Artigo 9º - O IGATS poderá constituir ou participar de outras personalidades jurídicas, sem fins econômicos, para realização de serviços específicos, com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentada em normas específicas quando da sua constituição.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Capitulo II
Dos associados

Artigo 10 - Poderá admitir-se toda pessoa natural ou jurídica com interesse nos objetivos da instituição, que se submeta às disposições estatutárias e regimentais, através de preenchimento de formulário próprio, e mediante aprovação da Diretoria Executiva e ratificação pelo Conselho de Administração.

§ 1°: Após o preenchimento da ficha de admissão o candidato a associado tem seu nome levado à reunião da Diretoria Executiva que deliberará sobre a associação, que em caso de aprovação já passará a integrar o quadro associativo do instituto de forma provisória, nos termos do parágrafo seguinte.

§ 2°: Em caso de deliberação favorável da Diretoria Executiva a aprovação do candidato permanecerá sob censura, devendo a admissão ser ratificada por ato do Conselho de Administração da entidade em reunião ou ainda em assembleia geral.

§ 3°: Caso o Conselho de Administração não ratifique a admissão do candidato, caberá à Diretoria Executiva cientificar o candidato, que deixará o quadro associativo do instituto, consignando válidos todos os atos eventualmente praticados no período em que seu nome estava sob análise.

§ 4°: Aos associados são garantidos todos os direitos e obrigações previstos no presente Estatuto Sociais e no Regimento Interno.

§ 5°: Poderão associar-se ainda todos os profissionais e empresas que venham a participar do projeto ou Programa do IGATS. Contudo, não poderão ingressar nos quadros do IGATS pessoas que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial ou que colida com seus objetivos.

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

§ 6°: Os associados poderão contribuir mensalmente com o IGATS, mediante simples requerimento feito à Diretoria Executiva, que fixará anualmente, se necessário, o valor da contribuição mínima ao Instituto.

§ 7°: Em caso de admissão de pessoa jurídica esta será ordinariamente representada por seus associados ou ainda extraordinariamente por pessoa indicada. Em qualquer caso, para efeito de quórum e voto, contar-se-á apenas um voto.

Artigo 11° - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro o IGATS, o mesmo será passível de sanções da seguinte forma:

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

11.1 – advertências por escrito;

11.2 – suspensões dos seus direitos por tempo determinado;

11.3 – exclusão do quadro de associado.

Artigo 12° – Quaisquer penalidades serão comunicadas por escrito, através de qualquer meio, inclusive eletrônico e serão elaboradas pela Diretoria Executiva com apoio do Departamento Jurídico, justificando o motivo, abrindo prazo de defesa de 10 (dez) dias, hipóteses em que o associado poderá ser represetado por advogado.

§ 1°: A Diretoria Executiva poderá suspender o associado durante o período de apuração da falta.

§ 2°: Apresentada a defesa a Diretoria Executiva nomeará um relator que emitirá parecer ao Conselho de Administração que proferirá julgamento.

§ 3°: as penalidades não seguem ordem de aplicação e poderão ser aplicadas ao associado de acordo com a decisão por maioria simples do Conselho de Administração, que fixará a sanção através de decisão motivada.

Artigo 13° - O associado excluído poderá retornar ao quadro de associados, após 01 (um) ano de afastamento.

Artigo 14° - Quando o associado excluído estiver lotado em projetos, programas e departamentos, os seus direitos de participação serão mantidos, a menos que a falta seja grave e enseje a suspensão de seus direitos associativos.

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Artigo 15º - Para demissão espontânea do associado, basta encaminhar a solicitação à Diretoria Executiva do IGATS, que comunicará a baixa ao Conselho de Administração.

Artigo 16º – O associado que tenha solicitado sua demissão poderá solicitar o seu retorno ao quadro associativo.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Capitulo III

Dos direitos e deveres do associado

Artigo 17º - São direitos dos associados:

17.1 – frequentarem a sede do IGATS;

17.2 – usufruir os serviços oferecidos pelo IGATS;

17.3 – participar das assembleias e votar;

17.4 – manifestar sobre os atos e decisões e atividades do IGATS;

17.5 – votar e ser votado para os cargos da associação, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nesse estatuto.

17.6 - Demitir-se do IGATS quando lhe convier.

Artigo 18º - São deveres dos associados:

18.1 – acatar as decisões da assembleia;

18.2 – atender os objetivos do IGATS;

18.3 – zelar pelo patrimônio moral e material do IGATS;

18.4 – participar das atividades do IGATS;

18.5 – contribuir na apresentação de propostas para o desenvolvimento do IGATS;

18.6 – Manter em dia com as suas contribuições, quando fixadas pela Diretoria Executiva.

Artigo 19º - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver em nome do IGATS atividades como:

19.1 – serviços de voluntariado;

19.2 – realizações de eventos de confraternização;

19.3 – grupos de estudos e pesquisas;

19.4 – demais atividades de interesse dos associados.

Artigo 20º - Para a realização das atividades acima propostas, os interessados deverão comunicar e obter autorização da Diretoria Executiva do IGATS.

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Capitulo IV

Da administração

Artigo 21º - O IGATS é composto dos seguintes órgãos para a sua administração;

21.1 – assembleias gerais;

21.2 – conselho de administração;

21.3 – conselho fiscal;

21.4 – diretoria executiva;

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Artigo 22º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão.

Capitulo V

Das assembleias

Artigo 23º - A assembleia geral ordinária ocorrerá quatro vezes em cada ano.

Artigo 24º - Compete à assembleia geral ordinária:

24.1 – aprovar planos de trabalho;

24.2 – aprovar balanço e prestação de contas;

24.3 – eleger os membros dos conselhos de administração;

24.4 – Destituir administradores

Artigo 25º - A assembleia geral extraordinária, poderá se reunir quantas vezes necessárias, sempre que o assunto for de interesse do IGATS.

Artigo 26º - Compete à assembleia geral extraordinária:

26.1 – discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;

26.2 – dissolução da entidade;

26.3 – alterar ou consolidar o presente estatuto;

26.4 – indicar interinamente em casos de vacância os membros do conselho de administração;

26.5 – aprovar a indicação e dispensa dos profissionais da Diretoria Executiva;

26.6 Resolver os casos omissos no presente Estatuto

26.7 – demais assuntos de relevância.

Artigo 27º - A convocação das assembleias gerais poderá ser realizada por publicação na imprensa local ou por meio de circular, inclusive eletrônica, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias ou

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

ainda por fixação do edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de dez (10) dias.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Artigo 28º - As deliberações das assembleias poderão ser da seguinte forma:

28.1 – na primeira convocação com mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;

28.2 – a segunda convocação meia hora depois, com qualquer numero de associados.

Artigo 29º - A deliberação da pauta da assembleia será em forma de votação, sendo que a decisão será por maioria dos votos dos presentes em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 30º - No edital de convocação das assembleias deverão conter:

30.1 – data da assembleia;

30.2 – horário da assembleia;

30.3 – local com endereço completo;

30.4 – pauta da assembleia.

30.5 – o número de associados, para efeito de quórum.

Artigo 31º - As assembleias poderão ser convocadas pelos:

31.1 – conselho de administração;

31.2 – por um quinto (1/5) de associados de pleno gozo dos seus direitos;

31.3 – Diretoria Executiva;

Artigo 32º - Quando da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados de pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

Artigo 33º - As assembleias são abertas a participação do público em geral, sem restrições, inclusive com direito de manifesto, sem direito ao voto.

Capitulo VI

Do Conselho de Administração

Artigo 34º - O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação da Associação e será composto por membros eleitos ou indicados em Assembleia Geral, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação junto ao Poder Público, com uma das composições mencionadas nos parágrafos deste artigo, com mandato de 04 (quatro) anos, com direito a uma reeleição, sendo composto de;

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

CREMESP
10/2026

§ 1. Primeira possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;

b) 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;

c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Associação.

Oficial de Registro Civil
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

§ 2. Segunda possibilidade de composição:

a) de 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;

b) de 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil;

c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;

d) de 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pela Assembleia Geral;

f) os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" deste parágrafo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

§ 3. Terceira possibilidade de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da Associação.

§ 4. Quarta possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;

c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;

d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos em Assembleia Geral.

§ 5. Quinta hipótese de composição:

a) de 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;

b) de 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) de 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da Associação;

d) os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" deste parágrafo devem corresponder a mais de 60% (sessenta por cento) do Conselho.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

§ 6. Sexta possibilidade de composição:

a) até 80% (oitenta por cento) de membros eleitos dentre os associados;

b) no mínimo 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

§7° – Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a três reuniões ordinárias ou extraordinárias, ainda que alternadas, no período de 01 (um) ano.

§8° – Em caso de vacância deverá o Presidente do Conselho de Administração promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em Assembleia Geral Extraordinária.

§9° – Os conselheiros eleitos quando contratados para cargos na Diretoria devem renunciar ao assumirem funções executivas, exceto nos casos de substituições temporárias e condicionado à não remuneração.

§ 10° – O Conselho de administração deve reunir-se, ordinariamente, no mínimo, quatro vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo. A convocação da reunião ordinária deverá ser realizada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência e a extraordinária em razão da urgência, podendo ser convocada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, nos termos do Regimento Interno.

§ 11° – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

§12° – Para contemplar o item 34. Parágrafo 1 do Artigo 34 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

§13° – Para contemplar o item 34. Parágrafo 2 do Artigo 34 do presente estatuto, os associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, poderão indicar seus membros;

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

§14° – Para contemplar o item 34. Parágrafo 5 do Artigo 34 do presente estatuto, os associados poderão indicar um funcionário do IGATS

§15° - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no presente estatuto.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

§16° - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3° grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, terão mandato de quatro anos, admitidos uma recondução.

§17° - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3° grau do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores, dos Coordenadores, dos Diretores da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas dos municípios em que a entidade seja contratada.

§18° - Havendo necessidade, a entidade criará Conselhos de Administração específicos, conforme disposto no art. 40.9 , deste Estatuto, visando atender os requisitos e exigências da legislação municipal e/ou estadual, inclusive no que diz respeito à composição, duração de mandato e atribuições. Os Conselhos de Administração específicos, quando previsto em Lei, terão na sua composição a participação de membros representantes do Poder Público, no percentual/quantidade por ela indicados.

§19° - O Presidente é o dirigente máximo da entidade e deverá participar das reuniões, sem direito a voto.

Artigo 35° - Compete ao conselho de administração:

35.1 - fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto;

35.2 - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade bem como outros instrumentos a serem firmados pelo IGATS.

35.3 - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

35.4 - indicar e dispensar os profissionais da Diretoria Executiva;

35.5 - fixar a remuneração dos profissionais da Diretoria Executiva;

35.6 - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

35.7 - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

35.8 - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

35.9 - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução de contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;

35.10 - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, em conjunto com o Conselho de Administração;

35.11 – Indicar membros ou associados para contemplar o item 34.3 do Artigo 34 do Estatuto.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Artigo 36º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

36.1 – presidir e dirigir os trabalhos do Conselho de Administração;

36.2 – cumprir e fazer cumprir as leis pertinentes, as disposições estatutárias, outras normas internas e as deliberações do Conselho de Administração;

§1° – Aos demais Conselheiros compete substituir o Presidente do Conselho de Administração em sua falta e impedimentos.

§2° – Para a substituição do Presidente do Conselho de Administração em cumprimento ao parágrafo anterior, os Conselheiros deverão deliberar a indicação com a maioria dos votos.

Capítulo VIII – Do Conselho Fiscal

37. O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) membros eleitos e 03 (três) suplentes e é o órgão fiscalizatório de finanças da Associação, sendo composto por membros eleitos ou indicados em Assembleia Geral, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação junto ao Poder Público, com mandatos de 01 (um) a 3 (três) anos , permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

38. É atribuição do Conselho Fiscal, em conjunto com o Conselho de Administração, fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, bem como analisar, fiscalizar e providenciar balancetes, prestações de contas e demais assuntos contábeis e financeiros.

39. O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, nos mesmos prazos, datas e durações.

Capitulo VII

Da Diretoria Executiva

Artigo 40º – A Diretoria Executiva é órgão executivo do IGATS e será composta por:

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Oficial de Registro Civil
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

40.1- 01 (um) Presidente, indicado pelo presidente do conselho de administração do IGATS, referendada a contratação pelo conselho;

40.2- 01 (um) Tesoureiro;

40.3– Departamentos e setores a serem criados pelo Presidente, mediante referendo do Conselho de Administração, que deverá atender aos critérios de oportunidade e necessidade.

40.4 – O mandato da diretoria executiva será de 04 (quatro) anos, com direito a uma reeleição.

§1° – Os profissionais da Diretoria Executiva serão escolhidos com habilidades comprovadas, podendo ser contratada e remunerada.

§2° – Os profissionais da Diretoria Executiva terão suas atribuições, competências e deveres definidos em Regimento Interno de acordo com o tipo de atividades que desempenharem.

§3°– Os profissionais da Diretoria Executiva, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, serão substituídos temporariamente por profissional habilitado, indicado e contratado pelo Conselho de Administração.

§4° - Esta Diretoria Executiva não se equipara aos membros mandatários dos Conselhos do IGATS, podendo ser remunerada por suas atribuições executivas, desde que seus membros atuem efetivamente na gestão executiva da entidade, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, conforme legislação e compatível com o valor de mercado.

§5° - Para a administração e operação das unidades ou estabelecimentos filiais de negócios do IGATS a Diretoria Executiva poderá, mediante referendo do Conselho de Administração, contratar profissionais responsáveis pela gestão das Filiais, subordinados à Diretoria Executiva.

§6° - Com exceção do Presidente, é permitida a contratação de pessoa jurídica para compor os quadros auxiliares da Diretoria Executiva, cabendo à empresa contratada indicar responsável técnico pelo contrato.

§7°- O prazo de duração do mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita por igual período.

Artigo 41° - Compete ao Tesoureiro:

41.1- organizar a contabilidade;

41.2- montar balanço anual e os balancetes;

41.3- proceder ao recebimento e pagamentos;

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

41.4- substituir a presidência nas suas faltas e impedimentos.
41.5- compromissar e assinar junto com o Presidente as fianças bancárias;
41.6- assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o Presidente;
41.7– abrir e movimentar junto com o Presidente contas bancárias.

Oficial de Registro Civil
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

Artigo 42º - Compete a Diretoria Executiva do IGATS:

42.1 – constituir, consorciar, unificar e dissolver departamentos e setores;
42.2 – contratar e demitir funcionários devendo prestar contas ao Conselho de Administração;
42.3 – montar o planejamento estratégico e os planos de trabalho;
42.4 – administração o IGATS;
42.5 – dar representatividade técnica ao exercício legal de suas profissões.
42.6 – cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
42.7 – propor à Assembleia Geral a alteração deste Estatuto;
42.8 – elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentar ao Conselho de Administração para aprovação;
42.9 – Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Direitoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.
42.10 - Criar, encerrar e alterar os endereços e classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) das dependências (filiais) por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria;

Artigo 43º - Compete ao Presidente do IGATS:

43.1– Representar administrativamente o IGATS;

43.2–administrar o IGATS;

43.3 – responder pelos seus atos na administração;

43.4 – responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicamente a associação;

43.5 – convocar e presidir as aseembléias;

43.6 - Constituir mandatários, procuradores e advogados;

43.7 – contratar e demitir funcionários, devendo prestar contas ao Conselho de Administração;

43.8 – montar o planejamento estratégico e os planos de trabalho com auxílio dos técnicos do instituto ou de profissionais ou empresas contratadas para essa tarefa;

43.9 – assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o Tesoureiro;

43.10 – abrir e movimentar em conjunto com o Tesoureiro contas bancárias;

43.11 – compromissar e assinar em conjunto com o Tesoureiro fianças bancárias;

Capitulo VIII

Do processo eletivo

Artigo 44º - Os cargos eletivos para o conselho de administração, com exceção daqueles paritários determinados pela legislação, são exclusivos dos associados do IGATS, que estejam em pleno gozo dos seus direitos e que cumpram os seguintes requisitos:

44.1-Tenha ocupado cargo de Diretor Técnico, Conselheiro Fiscal ou membro do Conselho de Administração de outras associações ou cooperativas.

44.2-Que tenha formação em curso superior ou comprovada experiência profissional em gestão.

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Parágrafo único - Fica impedido de votar e ser votado, na Assembleia Geral, o associado que tenha sido admitido depois de convocada à Assembleia;

Artigo 45º - A eleição ocorrerá em assembleia geral ordinária da seguinte forma:

45.1 – serão indicados dois membros entre os presentes para condução da assembleia de eleição que não sejam candidatos;

45.2 – um dos membros será o presidente da mesa e outro o secretário;

45.3 – para cada chapa candidata, será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho;

45.4- a votação será secreta, aberto para todos associados de pleno gozo dos seus direitos, admitido o voto por procuração, em no máximo 10 procurações por associado;

45.5 os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;

45.6 – encerrada a votação, será realizada o escrutino e a contagem dos votos;

45.7 – após contagem será proclamado à chapa eleita.

45.8 – Havendo única chapa, a eleição poderá ser por aclamação.

Artigo 46º - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas juntas à secretaria do IGATS, com antecedência mínima de três (03) dias corridos da assembleia de eleição.

Parágrafo único: Não havendo chapa formalizada até a data da assembleia geral, os associados poderão indicar entre eles os candidatos à eleição e posse.

Artigo 47º - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até dois (02) dias corridos, antes da assembleia de eleição e deverá ser protocolado junto à secretaria do IGATS.

Artigo 48º - A solicitação da impugnação será realizada comissão especialmente constituída para tal finalidade.

Parágrafo único: A comissão terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para fornecer o parecer sobre a solicitação da impugnação.

Artigo 49º – Julgada a impugnação procedente e não havendo mais chapas inscritas, o mandato do Conselho de Administração será prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, oportunidade em que deverá ser realizada nova eleição.

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Artigo 50º – Caso não ocorra candidatura de nova chapa, o mandato do Conselho de Administração ficará automaticamente prorrogado por 04 (quatro) anos, por uma oportunidade apenas.

Artigo 51º - A posse da chapa eleita ocorrerá em até quinze (15) dias corridos da data da assembleia de eleição.

Oficial de Registro Civil
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

Artigo 52º - Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, as copias dos seguintes documentos:

52.1 – RG – identidade;

52.2 – CPF – Cadastro de Pessoa Física;

52.3- comprovante de endereço

Capitulo IX

Das fontes de recursos e do patrimônio

Artigo 53º - Constituem fontes de recursos do IGATS:
53.1 – contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
53.2 – anuidades;
53.3 – auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
53.4 – doações e legados;
53.5 – produtos de operação de credito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
53.6 – rendas em seu favor constituído por terceiros;
53.7 – usufruto que lhe forem conferidos;
53.8 – rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
53.9 – receitas de prestação de serviços;
53.10 - juros bancários e outras receitas financeiras;
53.11 - rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papeis financeiros de sua propriedade;
53.12 – captação de renúncia e incentivos fiscais;
53.13 – direitos autorais;
53.14 resultado de bilheteria de eventos;
53.15 – quotas de participação;
53.16 – patrocínios;
53.17 – concursos e sorteios;
53.18 – taxas de administração e de manutenção;
53.19 – compensação ambiental;
53.20 – repasses de convênio ou contratos de gestão de órgãos públicos.

Artigo 54º - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos do IGATS.

Artigo 55º - O IGATS não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256)
44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain
0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Artigo 56º - O IGATS aplica as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Artigo 57º - Os patrimônios do IGATS serão constituídos de bens móveis e imóveis devidamente identificados que receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Parágrafo único: Em caso de patrimônios de órgãos públicos devidamente identificados, recebidos por conta de contratos de gestão ou convênio, serão contabilizados em contas patrimoniais específicas, catalogados e controlados separadamente do patrimônio do IGATS, sendo objeto de devolução a qualquer momento, mediante regras estabelecidas entre as partes.

Artigo 58º - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos e/ou assemelhados ou através de particulares, que venha a agravar de ônus sobre patrimônio do IGATS, dependerá de aprovação do Conselho de administração.

Parágrafo único: O IGATS poderá contratar financiamento e caucionar contratos em que seja designada de CONTRATADA.

Capitulo X

Dos livros

Artigo 59º - O IGATS manterá os seguintes livros:
59.1 – livro de presença das assembleias e reuniões;
59.2- livro de ata das assembleias e reuniões;
59.3– livros fiscais e contábeis;
59.4– demais livros exigidos pelas legislações.

Artigo 60º - Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, digitalizadas, numeradas e arquivadas.

Artigo 61º - Os livros estarão sobre a guarda do Diretor Presidente do IGATS, devendo ser visitados pelo Presidente do Conselho de Administração e Fiscal.

Artigo 62º - Os livros estarão na sede do IGATS, sendo disponibilizado para o público em geral para consulta.

Capitulo XI

Das disposições gerais

Artigo 63º - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

entidade.

Artigo 64º - Aos Conselheiros, administradores e dirigentes é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Artigo 65º - O exercício financeiro e fiscal do IGATS coincidirá com o ano civil.

Artigo 66º - Para extinção do IGATS, o processo consiste em:

66.1 – Será convocada uma assembleia extraordinária especialmente para extinção com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local;

66.2 – a deliberação será como dois terços dos presentes;

66.3 – sendo resolvido à extinção ou dissolução, a incorporação do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados à outras entidades beneficente certificadas ou a entidades públicas, da mesma área de atuação, conforme disposto no inciso VIII do art 3° da Lei Complementar n° 187/2021.

66.4- Se a legislação municipal assim exigir, haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada desde que certificada, no âmbito municipal ou ao patrimônio do município, na proporção dos recursos e bens alocados.

Artigo 67º - Atendido o dispositivo da Lei Federal 9637/1998, Leis Estaduais e/ou Municipais da contratante, para qualificar como organização social, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

67.1 – observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

67.2 – adoção de praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

67.3 – as normas de prestação de conta a serem observadas pelo IGATS ficam determinadas no mínimo:

a – observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b – publicação do balanço financeiro, podendo ser em imprensa local, na sede do IGATS, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos da RFB conjunta com a PGFN, do INSS e

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral;

c – Nos municípios onde os serviços forem prestados e a legislação municipal assim exigir, a publicação disposta no art. 65.3.b deverá ocorrer anualmente, em jornal oficial de circulação no Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o respectivo município.

d – quando da firmação do contrato de gestão, serão obedecidas às instruções da Lei Federal 9637/1998 e das Leis Estaduais e/ou Municipais da contratante e será contratada auditoria externa independente para aplicação docursos originários do contrato de gestão;

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

e – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebida pelo IGATS, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;

f - obrigatoriedade de publicação periódica ou anual no Diário Oficial da União, ou do Estado, ou do Município, ou do Jornal do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

g- é proibida a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada, ou falecimento de associado ou membro da entidade;

Artigo 68º - Dentro das atividades do IGATS, fica proibido qualquer tipo de discriminação, que seja por raça, idade, sexo, orientação sexual, etnia ou religião.

Artigo 69º - Nas atividades do IGATS, fica expressamente proibida a manifestação política partidária.

Artigo 70º – Os funcionários do IGATS serão regidos pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, podendo valer-se também da contratação de pessoas jurídicas através de normas regidas pelo Código Civil e legislação correlata.

Parágrafo primeiro: O disciplinamento da relação empregatícia do IGATS com seu pessoal dar-se-á por meio do Regulamento Próprio.

Parágrafo segundo: Em caso de necessidade de engajamento de funcionários da CONTRATANTE, para o bom andamento e desempenho do convênio ou contrato de gestão, serão regidos por Regulamento Próprio e uma comissão para eventual sindicância, regulamentado entre as partes do contrato de gestão ou convênio.

Capitulo XII

Das disposições transitórias

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Artigo 71º - o sistema administrativo da associação será disciplinado através de regulamentos editados pelo conselho de administração e diretoria executiva, os quais disporão sobre A SUA organização, recursos humanos e sistemas gerenciais.

Oficial de Registro Civil Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Artigo 72º - os regulamentos obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de gestão voltados para a efetividade, eficácia e eficiência das ações da associação e definirão os meios e processos executivos necessários ao cumprimento da missão da entidade.

Artigo 73º - os casos que se revelarem omissos, serão resolvidos pelo conselho de administração e quando necessário serão ratificados em assembleia geral.

Artigo 74º – o presente estatuto social poderá ser alterado ou reformado total ou parcialmente, conforme decisão do conselho de administração, referendado em assembleia convocada especialmente para esta finalidade.

Artigo 75º - fica eleito o foro da comarca da cidade de Ibiúna – SP, para qualquer ação fundada neste estatuto.

Artigo 76º - O presente estatuto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciado o seu registro no competente cartório das pessoas jurídicas, além do referido tramite legal nos órgão públicos e demais providências cabíveis.

Ibiúna-SP, 25 de junho de 2026.

REG. CIVIL SALTO

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

REG. CIVIL SALTO

Carlos Alberto Alves de Moraes
Secretário e Tesoureiro

Gabriela Rosa Pereira da Silva Alves de Moraes
OAB/SP nº 452.693

Ana Lilia Leiroz da Silva Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO-SP
ALINE CALLADO FERRARESI - Oficial Titular
Rua Rio Branco, 190 - Centro - CEP: 13320-270 - Salto-SP - Fone: (11) 4029-5783
Reconheço por semelhança 2 firmas de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD, CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES , em documento sem valor econômico, e dou fé.
Salto, 2 de julho de 2026.
Em test° _____ da verdade.
ANA LILIA LEIROZ DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA-22
Total: R$ 17,86
115709
FIRMA 2
S20889AA0029139

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2026 15:15:06 que o documento de hash (SHA-256) 44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84 foi validado em 07/08/2026 15:13:27 através da transação blockchain 0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327260)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44c0e4921d2ae3e359f42b1e5047c259985ee8b1d281edf576f5fceda3178b84** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **327260** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"10ª Alteração - Estatuto Igats"**, cujo assunto é descrito como **"10ª Alteração - Estatuto Igats"**, faz prova de que em **07/08/2026 15:12:54**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2026 15:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4f490dcfa9f79c2cc040ac01c7c49a616e1660636ade9ffcbe53c604869c8afb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RELATÓRIO DO ESTATUTO – ITEM 5.2. ALÍNEA C)

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucra□vos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, vem mui respeitosamente apresentar o relatório de seu estatuto, conforme segue:

C.1. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Capítulo I, página 1, artigo 5.
No arquivo digital encontra-se na página 09.

C.2. Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que

preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta

Capítulo XI, página 18, artigo 66, item 66.3.
No arquivo digital encontra-se na página 26.

C.3. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Capítulo XI, página 18, artigo 67, item 67.3, alínea “a”
No arquivo digital encontra-se na página 26.

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS
Daiane Tacher Cunha
Procuradora

IBIÚNA - RTDPJ

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP

Oficial Titular: Helio Pecci

rua Zico Soares,, 444 - térreo - centro

Tel.: (15) 3241-1938 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5687 de 30/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **18 (dezoito) páginas**, foi apresentado em 29/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 6376, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5687** e averbado no registro primitivo nº 3711 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Ibiúna - SP na presente data.

Apresentante
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza
Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiuna - SP, 30 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 57,84	R$ 16,44	R$ 11,25	R$ 5,04	R$ 3,97
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,78	R$ 2,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98,21

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site **rtdbrasil.org.br/certidaoregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

5687

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital
1207334PJVY000004679VY258

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain 0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

IGATS

ILMO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, no 156, 2° andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, por intermédio de seu presidente, Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, Farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o no 31.124, inscrito no CPF do MF sob no 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Arbues, no 195, ap 21,Ponta da Praia, Santos/SP, requer o **REGISTRO** da ata em anexo, inerente ao Mandato do Conselho de Administração.

Ibiúna, 15 de agosto de 2025.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

5º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
TABELIÃO MENDONÇA

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD e dou fé.**********
****
Selo: 0951AA447652
SANTOS, 23 de Setembro de 2025. Hr. 09:09
Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R$8,61
VIVIANA DE ASSIS - ESCREVENTE



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256)
70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain
0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos nº 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 15.08.2025, em 1° chamada às 09h00 e às 10h00 em 2° chamada, com o término previsto para às 13h00, para deliberarem sobre o assunto constante:

I-Eleição da Diretoria Executiva.

II – Eleição de metade dos membros do Conselho de Administração.

III– Demais assuntos de interesse da entidade.

Ibiúna, 04 de agosto de 2025.

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente
CPF nº 296.458.368-40

5º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD e dou fé.**********
****
Selo: 0951AA447646,
SANTOS, 23 de Setembro de 2025. Hr. 09:09
Em Testemunho _____ da verdade. Vlr. R$8,61
VIVIANA DE ASSIS - ESCREVENTE

f13606
FIRMA 1
S10951AA0447646

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain 0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibiúna - SP

IGATS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, exatamente às dez horas e cinco minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada **"INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS"**, nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 26 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de cartas – convites dirigidos aos associados que assinam pelo recebimento da convocação, bem como por meio de edital fixado na sede da entidade, nos termos do art. 27 do Estatuto Social então vigente. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de maioria absoluta dos associados,cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade informou que não haviam novas pessoas com o interesse de se associar a instituição e apresentou o item 1 da pauta do dia, informando sobre a necessidade de nova eleição para os cargos da Diretoria Executiva, tendo em vista que o mandato atual vencerá em 30 de agosto de 2025. Dessa forma, foram reeleitos o Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud como Presidente e o Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes como tesoureiro, na forma do art. 37.4 do Estatuto Social, por unanimidade. Em atenção ao segundo item da pauta do dia, que diz respeito a eleição de metade dos membros do Coselho de Administração, deram-se os trabalhos para eleição dos novos membros do Conselho de Administração, tendo em vista que metade dos membros já estavam eleitos para o período de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026, sendo os Conselheiros Alayana Cassia Oliveira Correa, Ana Carolyne Oliveira Correa e Flávia Juceli Silva de Sá, garantindo a alternância de 02 (dois) anos prevista na forma do art. 34, Parágrafo 15, do Estatuto Social vigente. Dessa forma, fazia-se necessária a eleição da outra metade dos membros, sendo eleitos os membros Jackson David de Oliveira e Anderson Vieira de Almeida, sendo o primeiro eleito como Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 04 (quatro anos), assim, o novo mandado se iniciaria em 31.08.2025 até 31.08.2029, tendo em vista que o mandato atual está vigente até 30.08.2025.Dessa forma, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256)
70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain
0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

...ÍDO E PROTOCOLO
...AA - SP
...Selo Eletrônico
...ão Autorizado

IGATS

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, divorciado, farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 31.124, inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Arbues, nº 195, ap 21, Ponta da Praia, Santos – SP CEP 11035-050;
Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

TESOUREIRO: Carlos Alberto Alves de Moraes, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade n° 24.275.866-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 135.188.638-80, residente e domiciliado à Rua Domingos de Almeida Lima n° 22, Bairro Rio de Una, Ibiúna – SP CEP 18150-000;
Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Anderson Vieira de Almeida, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG n° 21.955.529 SSP/SP e do CPF /MF n° 327.664.688-97, residente e domiciliado à Av. Transversal Sul 00200, bloco 8, apartamento 71, Novo Osasco, Osasco – SP CEP 06045-420;
Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmaceutica, portadora do CRF n° 67.729 SP, portadora do RG n° 44.972.556 SSP/SP e do CPF n° 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas n° 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;
Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF n° 109.561/SP, portadora do RG n° 36.291.012 SSP/SP e do CPF n° 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas n° 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;
Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256)
70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain
0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

...IMENTO
- SP
...Escritura
Autenticado

IGATS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Flávia Juceli Silva de Sá, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CRF n° 50.686 SP, portadora do RG n° 30.621.893-8 SSP/SP e do CPF n° 212.645.688-94, residente e domiciliada à Rua Lusiania n° 157, Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP CEP 06852-610.

Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Jackson David de Oliveira, brasileiro, solteiro, analista fiscal, portador do RG n° 39.443.899-1 SSP/SP e do CPF n° 055.619.056-43, residente e domiciliado à Estrada São Francisco n° 1.850, Bloco C, Apartamento 102, Parque Taboão, Taboão da Serra – SP CEP 06.765-000.

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

Nesses termos, o Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente da Associação que encerrou os trabalhos da Assembleia, acompanhada pela lista de presença e termo de posse assinados por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Ibiúna, 15 de agosto de 2025.

Reginaldo de Oliveira
Giraud Presidente

Carlos Alberto Alves de Moraes
Secretário e Tesoureiro

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD e dou fé.**********
****
Selo: 0951AA447650
SANTOS, 23 de Setembro de 2025. Hr. 09:09
Em Testemunho [illegible] da verdade. Vr. R$8,61
VIVIANA DE ASSIS - ESCREVENTE

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna - [illegible]

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain 0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

IGATS

TERMO DE POSSE
Mandato de 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029 Assembleia Geral Extraordinária
15 de agosto de 2025

DIRETORIA EXECUTIVA:

TABELIÃO MEDEIROS

PRESIDENTE: Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, divorciado, farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 31.124, inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Arbues, nº 195, ap 21, Ponta da Praia, Santos – SP CEP 11035-050;

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

Tab. COPPINI

TESOUREIRO: Carlos Alberto Alves de Moraes, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade n° 24.275.866-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 135.188.638-80, residente e domiciliado à Rua Domingos de Almeida Lima n° 22, Bairro Rio de Una, Ibiúna – SP CEP 18150-000;

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

SERVIÇO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Jackson David de Oliveira, brasileiro, solteiro, analista fiscal, portador do RG n° 39.443.899-1 SSP/SP e do CPF n° 055.619.056-43, residente e domiciliado à Estrada São Francisco n° 1.850, Bloco C, Apartamento 102, Parque Taboão, Taboão da Serra – SP CEP 06.765-000.

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

REG CIVIL SALTO

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Anderson Vieira de Almeida, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG n° 21.955.529 SSP/SP e do CPF /MF n° 327.664.688-97, residente e domiciliado à Av. Transversal Sul 00200, bloco 8, apartamento 71, Novo Osasco, Osasco – SP CEP 06045-420;

Mandato: 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2029.

Ibiúna, 15 de agosto de 2025.

Tab. COPPINI

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain 0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

IGATS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiúna - SP

Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 15.08.2025

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

CNPJ 12.043.445/0001-38

Carlos Alberto Alves de Moraes
Tesoureiro

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

Jackson David Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Alayana Cassia Oliveira Correa
Conselho de Administração

Ana Carolyne Oliveira Correa
Conselho de Administração

Flávia Jucell Silva de Sá
Conselho de Administração

Anderson Vieira de Almeida
Conselho de Administração

Ibiúna, 15 de agosto de 2025.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2026 15:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7 foi validado em 17/07/2026 14:55:47 através da transação blockchain 0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325014)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70365c3bade16818dd04f50eba9832207e68a2bfaef5a91d7a5fea448dd7d1a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325014** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Ata de Eleição Igats - 2025"**, cujo assunto é descrito como **"Ata de Eleição Igats - 2025"**, faz prova de que em **17/07/2026 14:56:11**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2026 15:00:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x98410fb50887c32c71d6247111072c91bc60cf05441bfca35a86845efb5b6185**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna

Oficial de Registro: Helio Pecci

rua Zico Soares,, 444 - térreo - centro

Tel.: (15) 3241-1938 - Email: cartorioibiuna@yahoo.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5372 de 30/01/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 25/01/2024, o qual foi protocolado sob nº 5872, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5372** e averbado no registro primitivo nº 3711 no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna na presente data.

Apresentante
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Natureza
Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Ibiuna, 30 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 55,25	R$ 15,70	R$ 10,74	R$ 2,91	R$ 3,79
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,65	R$ 2,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,80

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

5372

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1207334PJMM000003596MM248

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256)
1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain
0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

Registro Nº 5372 30/01/2024

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 55,25	R$ 15,70	R$ 10,74	R$ 2,91	R$ 3,79	R$ 2,65	R$ 2,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,80

IGATS

ILMO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, no 156, 2° andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, por intermédio de seu presidente, Reginaldo de Oliveira Giraud, brasileiro, Farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o no 31.124, inscrito no CPF do MF sob no 296.458.368-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Arbues, no 195, ap 21,Ponta da Praia, Santos/SP, requer o **REGISTRO** da ata em anexo, inerente ao Mandato do Conselho de Administração.

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.

4º TN

Reginaldo de Oliveira Giraud

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP
Eduardo França Tavares da Silva - Tabelião Titular
Av. Dr. Pedro Lessa, 3772 - Embaré - Santos/SP - CEP: 11025-002 - Tel.: (13) 2184-4400 - Fax: (13) 2184-4405
Reconheço por semelhança SEM VALOR econômico de: [1aqtdfF3]-REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Santos, 03/01/2024, Em testemunho da verdade.
JOSENILDE DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: R$ 7,97. Selo nº [illegible]
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
TABELIÃO FRANÇA
TABELIÃO DE NOTAS
SANTOS - SP

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, Centro,

Ibiúna - SP

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256) 1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain 0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

Registro Nº 5372 30/01/2024

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 55,25	R$ 15,70	R$ 10,74	R$ 2,91	R$ 3,79	R$ 2,65	R$ 2,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,80

IGATS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos n° 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, endereço supramencionado, em 02.01.2024, em 1° chamada às 09h00 e às 10h00 em 2° chamada, com o término previsto para às 13h00, para deliberarem sobre o assunto constante:

I – Ingresso de novos associados;

II-Eleger metade dos membros do Conselho de Administração, na forma do art. 34, Parágrafo 15, do Estatuto Social;

II – Demais assuntos de interesse da entidade.

Ibiúna, 20 de dezembro de 2023.

Reginaldo de Oliveira Giraud 4º TN

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente
CPF n° 296.458.368-40

Santos
Autorizada

4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP
Reconheço por semelhança SEM VALOR econômico de: -
[illegible]-REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Santos, 03/01/2024. Em test[illegible] da Verdade.
JOSENILDE DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: R$ 7,97. Selo n[illegible]
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
TABELIÃO FRANÇA 4.º TABELIÃO DE NOT. TF - SANTOS - S.

CNPJ 12.043.445/0001-38
Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, Centro,
Ibiúna - SP

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256) 1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain 0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

Registro Nº 5372 30/01/2024

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 55,25	R$ 15,70	R$ 10,74	R$ 2,91	R$ 3,79	R$ 2,65	R$ 2,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,80

IGATS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de janeiro de 2024, exatamente às dez horas e dois minutos, na sede da entidade, sito à Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade denominada "**INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**", nos moldes estabelecidos em Estatuto. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud, Presidente da entidade, auxiliado pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Moraes, designado pelo Presidente para secretariar os trabalhos. A convocação em caráter extraordinário se fez pela Diretoria, segundo competência atribuída pelo art. 26 e ss. do estatuto, com a convocação prévia de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de cartas – convites dirigidos aos associados que assinam pelo recebimento da convocação, bem como por meio de edital fixado na sede da entidade, nos termos do art. 27 do Estatuto Social então vigente. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, pela presença de maioria absoluta dos associados,cuja presença se atesta pela assinatura da lista de presença que segue anexa. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Entidade, apresentou o item 1 da pauta do dia, informando que novas pessoas manifestaram intenção em integrar o quadro associativo da entidade, listando em ordem alfabética: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmaceutica, portadora do CRF n° 67.729 SP, portadora do RG n° 44.972.556 SSP/SP e do CPF n° 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas n° 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000, Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF n° 109.561/SP, portadora do RG n° 36.291.012 SSP/SP e do CPF n° 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas n° 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000, Flávia Juceli Silva de Sá, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CRF n° 50.686 SP, portadora do RG n° 30.621.893-8 SSP/SP e do CPF n° 212.645.688-94, residente e domiciliada à Rua Lusiania n° 157, Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP CEP 06852-610. Listados os nomes, a Assembleia Geral deliberou e decidiu por ratificar as admissões realizadas pelo Presidente, com efeitos ex tunc, podendo votar e serem votados em Assembleia. Em atenção ao segundo item da pauta do dia, que diz respeito ao vencimento do mandato de metade dos membros do Conselho de Administração, na forma do art. 34°, Parágrafo 15° do Estatuto Social vigente, vencido em 31 de dezembro de 2023, assim deram-se os trabalhos para eleição dos novos membros do Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, seguindo ao estabelecido no art. 34, Parágrafo 15° do Estatuto Social, tendo em vista a necessidade de alternância dos membros. Iniciando a votação dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral elegeu três associados, sendo eles: Alayana Cassia Oliveira Correa, Ana Carolyne Oliveira Correa e Flávia Juceli Silva de Sá.

Assim, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmaceutica, portadora do CRF n° 67.729 SP, portadora do RG n° 44.972.556 SSP/SP e do CPF n° 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas n° 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;

Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256) 1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain 0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

IGATS

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 109.561/SP, portadora do RG nº 36.291.012 SSP/SP e do CPF nº 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;
Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Flávia Juceli Silva de Sá, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CRF nº 50.686 SP, portadora do RG nº 30.621.893-8 SSP/SP e do CPF nº 212.645.688-94, residente e domiciliada à Rua Lusiania nº 157, Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP CEP 06852-610.
Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Jackson David de Oliveira, brasileiro, solteiro, analista fiscal, portador do RG nº 39.443.899-1 SSP/SP e do CPF nº 055.619.056-43, residente e domiciliado à Estrada São Francisco nº 1.850, Bloco C, Apartamento 102, Parque Taboão, Taboão da Serra – SP CEP 06.765-000.
Mandato: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2025.

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Marco Antonio da Luz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.307.845-5 SSP/SP e do CPF nº 104.120.228-85, residente e domiciliado à Rur José Juni nº 1580, Centro, Ibiúna – SP CEP 18150-000.
Mandato: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2025.

Nesses termos, o Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente da Associação que encerrou os trabalhos da Assembleia, acompanhada pela lista de presença assinada por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

Registro Civil de Ibiúna/SP
Ato praticado no VERSO

Carlos Alberto Alves de Moraes
Secretário

4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP
Reconheço por semelhança SEM VALOR ECONÔMICO de: (1)REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
Santos, 03/01/2024. Em test
JOSENILDE DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: R$ 7,97. Selo

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256) 1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain 0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

Página 000005/000008	Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.									
Registro Nº 5372 30/01/2024	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 55,25	R$ 15,70	R$ 10,74	R$ 2,91	R$ 3,79	R$ 2,65	R$ 2,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,80

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL LUZINETE FERREIRA DE SOUSAS MENEZES Oficial
IBIÚNA, SP DESDE 1868
Avenida Fernandes Pinheiro, Nº.: 175 - Centro - Fone / Fax: (15) 3248-1242

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES, em documento sem valor econômico, , do que dou fé.
Ibiúna, 5 de janeiro de 2024 207847/39-63
R$ 8,11
SABRINA NICOLI VIEIRA CARPENEDO - Escrevente Autorizada
0367AA0094587 - FISV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

SABRINA NICOLI VIEIRA CARPENEDO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256) 1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain 0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

IGATS

TERMO DE POSSE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO: 02 DE JANEIRO DE 2024 A 02 DE JANEIRO DE 2026

1 Tab. Notas e Anexos Itap. Serra

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Alayana Cassia Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmaceutica, portadora do CRF nº 67.729 SP, portadora do RG nº 44.972.556 SSP/SP e do CPF nº 380.556.058-31, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;

1 Tab. Notas e Anexos Itap. Serra

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Ana Carolyne Oliveira Correa, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CRF nº 109.561/SP, portadora do RG nº 36.291.012 SSP/SP e do CPF nº 485.026.618-50, residente e domiciliada à Rua São Judas nº 13, Centro, São Lourenço da Serra – SP CEP 06890-000;

1º Tabelião DE NOTAS E ANEXOS DE ITAP DA SERRA-SP

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Flávia Juceli Silva de Sá, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CRF nº 50.686 SP, portadora do RG nº 30.621.893-8 SSP/SP e do CPF nº 212.645.688-94, residente e domiciliada à Rua Lusiania nº 157, Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP CEP 06852-610.

Mandato: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.

1.º Tabelião de Notas e Anexos Itapecerica da Serra - SP
Rua Juvenal Galeno de Castro, 43 - Centro - Cep: 06850-760 - Fone (11) 4666-5588 - Fax: (11) 4668-7706

Reconheço por semelhança 01 firma(s) de(a)(o)(s) escrevente(s)
FLAVIA JUCELI SILVA DE SA
Selo: 1042AA03319783
ITAPECERICA DA SERRA, 24 de janeiro de 2024
Para MAIS FÉ. Em Test
Verdade
TERA LUCIA SILVA ROSSAFA - ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS ITAPECERICA DA SERRA - SP
LUCIA SILVA ROSSAFA
Escrevente
FIRMA 1
S10423AA03319783

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256) 1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain 0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 55,25	R$ 15,70	R$ 10,74	R$ 2,91	R$ 3,79	R$ 2,65	R$ 2,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,80

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES - ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: ALAYANA CASSIA OLIVEIRA CORREA, ANA CAROLYNE OLIVEIRA CORREA. Dou fe. Selo(s): AA00049521
Por ato R$ 8,27.
Em Testº ( ) da verdade.
RONALDO FELIX ARAUJO
Cod. Seg.: 50524849504850524953535257 Total R$16,54
Data: 24/01/2024 - 15:54:39

Colégio Notarial do Brasil
111989
FIRMA 2
S20294AA00895

Escrevente

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256)
1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain
0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

Protocolo nº 5872 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5372 em 30/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 3711 deste Oficial de Registro de Imóveis, Tit. Docum. Civil Pessoas Jurídicas de Ibiúna. Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 55,25	R$ 15,70	R$ 10,74	R$ 2,91	R$ 3,79	R$ 2,65	R$ 2,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,80

IGATS

Lista de Presença

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 02.01.2024

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

CNPJ 12.043.445/0001-38

Carlos Alberto Alves de Moraes
Tesoureiro

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presidente

Jackson David Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Alayana Cassia Oliveira Correa
Conselho de Administração

Ana Carolyne Oliveira Correa
Conselho de Administração

Flávia Juceli Silva de Sá
Conselho de Administração

Marco Antonio da Luz
Conselho de Administração

Anderson Vieira de Almeida
Associado

Anderson de Barros
Associado

Katherine Fernanda Palopoli de Aguiar e Silva
Associado

Ibiúna, 02 de janeiro de 2024.

CNPJ 12.043.445/0001-38

Avenida Vereador Benedito de Campos 156, 2° andar, sala 05, Centro,

Ibiúna - SP

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2026 11:29:52 que o documento de hash (SHA-256) 1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072 foi validado em 16/06/2026 11:26:15 através da transação blockchain 0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 321555)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1508b62ec517dcb5076c162202510336edab098fc6b3cd7d0ce1b028d397e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **321555** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Ata - Conselho de Administração IGATS"**, cujo assunto é descrito como **"Ata II - Igats"**, faz prova de que em **16/06/2026 11:26:45**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2026 11:29:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa8a3f027b7ae7eb825d432183906f483566f10af99daea820203a1954afb9cb8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES – ITEM 5.2. ALÍNEA E)

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, vem mui respeitosamente apresentar a relação nominal de seus dirigentes:

Nome do dirigente:	Reginaldo de Oliveira Giraud
Cargo que ocupa na OS:	Presidente
Endereço residencial:	Rua Coronel Pedro Arbues, 195, Ponta da Praia, Santos/SP.
Telefone e E-mail:	(15) 99724-412 daiane.adv@dtacher.com.br

Data de Nascimento:	01/02/1981
Número do CPF:	296.458.368-40
RG SSP/SP:	33.370.235-9

Nome do dirigente:	Carlos Alberto Alves de Moraes
Cargo que ocupa na OS:	Tesoureiro
Endereço residencial:	Rua Domingos de Almeida Lima, nº 22, Bairro Rio de Una, Ibiúna/SP.
Telefone e E-mail:	(15) 99724-0412 daiane.adv@dtacher.com.br
Data de Nascimento:	02/09/1974
Número do CPF:	135.118.638-80
RG SSP/SP:	24.275.866-6

Nome do dirigente:	Alayana Cassia Oliveira Correa
Cargo que ocupa na OS:	Conselheira de Administração
Endereço residencial:	Rua São Judas, 13, Centro, São Lourenço da Serra/SP.
Telefone e E-mail:	(15) 99724-0412 daiane.adv@dtacher.com.br
Número do CPF:	380.556.058-31
RG SSP/SP:	44.972.556

Nome do dirigente:	Ana Carolyne Oliveira Correa
Cargo que ocupa na OS:	Conselheira de Administração
Endereço residencial:	Rua São Judas, 13, Centro, São Lourenço da Serra/SP.
Telefone e E-mail:	(15) 99724-0412 daiane.adv@dtacher.com.br
Número do CPF:	485.026.618-50
RG SSP/SP:	36.291.012

Nome do dirigente:	Flávia Juceli Silva de Sá
Cargo que ocupa na OS:	Conselheira de Administração
Endereço residencial:	Rua Lusiania,157, Parque Paraiso, Itapecerica da Serra/SP.
Telefone e E-mail:	(15) 99724-0412 daiane.adv@dtacher.com.b
Número do CPF:	212.645.688-94
RG SSP/SP:	30.621.893-8

Nome do dirigente:	Jackson David de Oliveira
Cargo que ocupa na OS:	Presidente do Conselho de Administração
Endereço residencial:	Est. São Francisco, 1850, Parque Taboão, Taboão da Serra/SP.
Telefone e E-mail:	(15) 99724-0412

	daiane.adv@dtacher.com.b
Número do CPF:	055.619.056-43
RG SSP/SP:	39.443.899-1

Nome do dirigente:	Anderson Vieira de Almeida
Cargo que ocupa na OS:	Conselheiro de Administração
Endereço residencial:	Av. Transversal Sul 00200, bloco 8, apartamento 71 – Novo Osasco/SP – CEP 06045-420
Telefone e E-mail:	(15) 99724-0412 daiane.adv@dtacher.com.b
Número do CPF:	327.664.688-97
RG SSP/SP:	21.955.529

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

BANCO DO BRASIL

0825 (514843461)

e Devolução Eletrônica Correios

FAC
9912324983/18-SE/BSB/SPM
BANCO DO BRASIL S/A
Correios

CTCE INDAIATUBA SPI PL50

IGATS
AVENIDA VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS, 156 2 AND
AR SALA 5
CENTRO
18150-000 IBIUNA - SP

72 13195069 01029 00000059338 2 0 200122

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 14:37:45 que o documento de hash (SHA-256)
40f471eb76f3f380a22c527abb33213ccd0515225f19803ba290fc12dab36157 foi validado em 06/08/2026 14:37:02 através da transação blockchain
0xa5d425544ab8b9185fca8713615f84b56a46a8bb6a242bd10d40b71eea0b3b1a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327089)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **40f471eb76f3f380a22c527abb33213ccd0515225f19803ba290fc12dab36157** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **327089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Conta Banco - Sede Igats"**, cujo assunto é descrito como **"Conta Banco - Sede Igats"**, faz prova de que em **06/08/2026 14:37:01**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2026 14:37:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa5d425544ab8b9185fca8713615f84b56a46a8bb6a242bd10d40b71eea0b3b1a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Olá, IGATS EXCELENCIA EM SAUDE!

Esta é a sua fatura de Janeiro
no valor de R$ 159,90.

IbiúNET MULTIPLAY

IGATS EXCELENCIA EM SAUDE

Avenida Vereador Benedito de Campos 156 2° Andar Sala 5
18150-003 - CENTRO - Ibiúna - SP

Vencimento
12/02/2026

Valor
R$ 159,90

O QUE ESTÁ SENDO COBRADO:

14245

Seu plano IbiúNet	R$ 159,90

PAGUE COM PIX

LEIA O QR CODE COM O APLICATIVO DO SEU BANCO

PIX COPIA E COLA:

00020101021226860014BR.GOV.BCB.PIX2564pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/9968f40b15c94bde9114f5d46d0c32545204000053039865802BR59037AZ6007AAAAZZZ62070503***6304C466

QR CODE VÁLIDO ATÉ O VENCIMENTO

Para gerar um novo, acesse:
portal.ibiunet.com.br

Dúvidas? Chame no WhatsApp
0800 000 1200

Sicredi | 748 | 74891.12651 05893.407238 28019.861054 6 13550000015990

Beneficiário: Ibiunet Telecomunicacoes LTDA | CNPJ: 20.753.181/0001-34				Vencimento: 12/02/2026
Data do Documento: 11/01/2026	Nº do Documento: 1185955	Ag / Cód Beneficiário: 0723.01986	Nosso Número: 265058934	Valor Documento: R$ 159,90
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 0.99 % A.				(-) Descontos / Abatimentos (+) Mora / Multa (=) Valor / Cobrado
Pagador: IGATS EXCELENCIA EM SAUDE 12.043.445/0001-38				

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 14:39:57 que o documento de hash (SHA-256)
ce6f1a5a179a375a48f51bdedb2b63bc119f229ed3bcd53335b9cd49034eebe2 foi validado em 06/08/2026 14:39:18 através da transação blockchain
0x6b603befd121eccd281b8504a164d02e2d7271934eb8b92cd13b616f3cbd98c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327093)

MARCICANO E MARCICANO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL COMERCIAL

VENCIMENTO 20/01/2026 - LOCAL DE PAGTO: Av. Ver. Benedito de Campos, 156 – 2° andar – sala 4

ATENÇÃO: PAGAMENTO APÓS O DIA DO VENCIMENTO APLICAR MULTA DE 10% CONFORME CONTRATO PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO DO ALUGUEL EM ABRIL/2026

Recebemos de **INSTITUTO DE GESTÃO, ADM. E TREIN. EM SAÚDE**, estabelecido(a) na **Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5**, Centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP 18150-000, a importância de **R$ 1.135,18 (um mil cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos)** referente ao aluguel e demais despesas durante o período de **Dezembro/2025**, conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO

VALOR DO ALUGUEL	**R$ 969,5**
IMPOSTOS	**R$ 53,27**
ÁGUA/ENERGIA	**R$ 112,41**
TAXAS/DESPESAS	**R$ 0,00**
CONDOMÍNIO	**R$ 0,00**
DESCONTOS	**R$ 0,00**
VALOR TOTAL	**R$ 1.135,18**



Por ser verdade, firmo o presente dando plena quitação de pago e satisfeito.

Ibiúna, _____ de _____ de 2026.

RODRIGO MARCICANO

Avenida Vereador Benedito de Campos, n° 156, Centro – Ibiúna – SP
Telefone (15) 3248-1558 / (15) 99670-2479
rodrigo@marcicanoemarcicano.adv.br

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 14:39:57 que o documento de hash (SHA-256)
ce6f1a5a179a375a48f51bdedb2b63bc119f229ed3bcd53335b9cd49034eebe2 foi validado em 06/08/2026 14:39:18 através da transação blockchain
0x6b603befd121eccd281b8504a164d02e2d7271934eb8b92cd13b616f3cbd98c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327093)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce6f1a5a179a375a48f51bdedb2b63bc119f229ed3bcd53335b9cd49034eebe2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **327093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Comprovante de Endereço - IGATS"**, cujo assunto é descrito como **"Comprovante de Endereço - IGATS"**, faz prova de que em **06/08/2026 14:39:10**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2026 14:39:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6b603befd121eccd281b8504a164d02e2d7271934eb8b92cd13b616f3cbd98c6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL COM CAUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORES: RODRIGO MARCICANO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.008.715-0, inscrito no CPF sob nº 285.178.648-24, residente e domiciliado na Rua General Valdomiro de Lima, nº 174, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP 18150-000 e **CARLOS AUGUSTO MARCICANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.3808.879-7, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 198.102.148-55, residente e domiciliado na Travessa Felisbino Alves de Camargo, nº 65, casa 4, Centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP 18150-000.

LOCATÁRIO: INTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.043.445/0001-38, com sede na Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, Sala 5, Centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP 18150-000 representada pelo Presidente e Tesoureiro respectivamente, **REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.370.235-9, devidamente inscrito no CPF sob nº 296.458.368-40, residente e domiciliado na Rua Ex Combatente José Teodoro, nº 250, Liberdade, no Município de Divinopolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35502-636 e **CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da RG 24.275.866-6, devidamente inscrito no CPF sob nº 135.118.638-80, residente e domiciliado na Rua Domingos de Almeida Lima, nº 22, bairro Rio de Una, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP 18150-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação Comercial com Caução, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente tem como OBJETO, uma sala no imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Avenida Vereador Benedito de Campos, 156, 1° andar, sala 7, Centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP 18150-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pelos LOCADORES ao LOCATÁRIO, está em perfeita condição de uso e conservação, no que as

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256) 19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain 0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

partes concordam expressamente, apresentando-se em boas condições de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

CLÁUSULA TERCEIRA. A presente locação destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins comerciais, restando proibido ao LOCATÁRIO sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

CLÁUSULA QUARTA. O imóvel objeto deste contrato será entregue nas condições descritas, ou seja, com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, com todas as paredes pintadas, sendo que as portas e acessórios se encontram também em funcionamento correto, devendo o LOCATÁRIO, mantê-los desta forma.

CLÁUSULA QUINTA. Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições previstas neste contrato, no ato da entrega das chaves com todos os tributos e despesas pagas, caso contrário, ficará facultado aos LOCADORES recebê-lo ou não. Caso os LOCADORES não recebam o imóvel, ficará o LOCATÁRIO compelida a pagar os aluguéis que forem vencendo.

BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES

CLÁUSULA SEXTA. Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida à autorização expressa dos LOCADORES.

CLÁUSULA SÉTIMA. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta aos LOCADORES aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso de os LOCADORES não aceitar, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue.

CLÁUSULA OITAVA. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo o LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DAS VISTORIAS ESPORÁDICAS

CLÁUSULA NONA. O LOCATÁRIO permitirá aos LOCADORES, realizarem vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, podendo esta última averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança. Se constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o LOCATÁRIO a realizar o conserto no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o conserto,

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256) 19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain 0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

aos LOCADORES ficará facultado o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo do recebimento dos numerários previstos neste.

CLÁUSULA DÉCIMA. O LOCADORES, em qualquer tempo, poderão alienar o imóvel, mesmo durante a vigência do contrato de locação e por via de consequência ceder os direitos contidos no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os LOCADORES deverão notificar o LOCATÁRIO para que esta possa exercer seu direito de preferência na aquisição do imóvel, nas mesmas condições que for oferecido a terceiros. Para efetivação da preferência deverá o LOCATÁRIO responder a notificação, de maneira inequívoca, no prazo de 30 dias, sendo que, esta resposta deverá ocorrer por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não havendo interesse na aquisição do imóvel pelo LOCATÁRIO, esta deverá permitir que interessados na compra façam visitas em dias e horários a serem combinados entre LOCATÁRIO e os LOCADORES.

DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já a deixarem nomeados procuradores responsáveis para tal fim.

DA CAUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O **LOCATÁRIO**, concorda desde já, em arcar à título de garantia, a caução no valor de R$ 2.100,00 (um mil e cem reais), equivalente a 3 (três) meses de aluguel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A caução ficará com o LOCADOR até a ocorrência das hipóteses das CLÁUSULAS SEXTA ou SÉTIMA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O valor da caução será usado em todas as hipóteses as quais se farão necessários recursos provenientes do **LOCATÁRIO**. Caso que, sendo aplicado, tal valor será imediatamente reposto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Finda a locação com a concretização da entrega das chaves e observados os requisitos constantes neste contrato para sua validade, o **LOCATÁRIO** será reembolsado do montante depositado com os rendimentos que foram apurados.

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256) 19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain 0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

DAS DESPESAS PARA O INÍCIO, EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Ficará a cargo do LOCATÁRIO a obtenção de todos os pré-requisitos para a efetivação da atividade comercial a ser realizada, tais como alvará, licença e autorização perante os órgãos públicos competentes, bem como o pagamento de todos os emolumentos e despesas decorrentes da implantação, consecução e paralisação de suas atividades, enfim, todas as despesas de elaboração e execução deste instrumento.

VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, a ser efetuado diretamente no escritório profissional do **Sr. RODRIGO MARCICANO**, localizado na Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, Sala 3, Centro, Ibiúna/SP, devendo fazê-lo até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa, correções e despesas previstas nas CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA e CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Ficam obrigado os LOCADORES ou seu procurador, a emitir recibo da quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros ou outra despesa. Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pelo LOCATÁRIO dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitadas. Caso o LOCATÁRIO venha a efetuar o pagamento do aluguel através de cheque, restará facultado aos LOCADORES emitirem o recibo de pagamento somente após compensação do mesmo.

CLÁUSULA VIGÉSIA PRIMEIRA. O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGP-M/FGV, em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, todos os valores agregados ao aluguel, bem como o próprio aluguel, serão revistos pelas partes. Tal reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia e vigorará entre as partes, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência do mesmo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Facultam os LOCADORES ou seu procurador, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel(éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos. O(s) cheque(s) utilizado(s) em pagamento, se não compensado(s) até o quinto dia útil contados a partir do vencimento do aluguel, ocasionará a mora do LOCATÁRIO, facultando aos LOCADORES a aplicação do disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Todas as despesas diretamente ligadas à conservação

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256) 19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain 0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

do imóvel, tais como, água, luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento de todos, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria.

PARÁGRAFO ÚNICO. A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade dos LOCADORES em rescindir de plano o presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. O LOCATÁRIO, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na CLÁUSULA DÉCIMA NONA, fica obrigada a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel e das despesas estipuladas neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis ou não compensando o cheque destinado para tal fim, restará em mora o LOCATÁRIO, ficando responsabilizados por todos os pagamentos previstos neste atraso, sem prejuízo do pagamento da multa, juros de mora e correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos e despesas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. O LOCÁTARIO terá um prazo de tolerância para efetuar o pagamento do aluguel até o 2º (segundo) dia útil após o vencimento, caso não seja dia útil, ficará obrigada desde já a efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente a esta data, salvo na hipótese de pagamento com cheque.

DA MULTA POR INFRAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 3 (três) aluguéis vigentes à época da ocorrência do fato, a ser aplicada àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato exceto quando da ocorrência das hipóteses previstas na CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato o mesmo pagará a título de multa o valor de 1 (um) aluguéis, vigentes a data da entrega das chaves, sem prejuízo do disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA e VIGÉSIA QUARTA.

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO O PRAZO DA LOCAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, pintado com tinta látex, sendo que as instalações elétricas,

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256) 19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain 0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

hidráulicas e acessórios deverão também estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deterioração decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. As vistorias inicial e final serão feitas pelos LOCADORES ou seu procurador e LOCATÁRIO.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independentemente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do LOCATÁRIO, quando:

a) Ocorrendo qualquer sinistro, incêndio ou algo que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente de dolo ou culpa do LOCATÁRIO;

b) Em hipótese de desapropriação do imóvel alugado;

c) Nas situações elencadas no presente instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. O imóvel sendo utilizado de forma diversa da locação comercial restará facultado aos LOCADORES, rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito à indenização ou qualquer ônus por parte deste último, sem prejuízo da obrigação do LOCATÁRIO de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 1 (um) ano, a iniciar-se no dia 2 de março de 2022 e findar-se no dia 1 de março de 2023, data a qual o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. Findo o prazo estipulado neste contrato e não havendo Ação Renovatória, o mesmo cessará de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. O presente instrumento poderá ser renovado quando estiver configurada materialmente as determinações contidas nos artigos 51 da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato), com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256) 19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain 0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Caso o LOCATÁRIO permaneça no imóvel por mais de 30 (trinta) dias e não havendo oposição dos LOCADORES, restará presumida a prorrogação deste instrumento, salvo o disposto na CLÁUSULA QUARTA.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ibiúna/SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibiúna, 2 de março de 2022.

RODRIGO MARCICANO
LOCADOR

INTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD - PRESIDENTE
LOCATÁRIO

CARLOS AUGUSTO MARCICANO

INTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256) 19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain 0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

LOCADOR

CARLOS ALBERTO ALVES DE MORAES - TESOUREIRO
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME: Carla Barbosa
RG: 26.775.523-5

NOME: Yoná CC Alfredo
RG: 22.324.353

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2026 15:01:35 que o documento de hash (SHA-256)
19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520 foi validado em 06/08/2026 14:59:15 através da transação blockchain
0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327104)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19a128d167fa35ec4ad21ab8c792a3d8e5a3210c165b95afb03c8b793de95520** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **327104** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Igats - Contrato de Aluguel"**, cujo assunto é descrito como **"Igats - Contrato de Aluguel"**, faz prova de que em **06/08/2026 14:59:16**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2026 15:01:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa3578bbe8cebf49f7cf64af0bc46482f5c52c286447fccc0fa4cffaf48f58448**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Bairro Centro, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por seu presidente, *Reginaldo de Oliveira Giraud,* inscrito no CPF do MF sob nº 296.458.368-40.

OUTORGADAS: DAIANE TACHER CUNHA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 389.126 e no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, **RAFAELA SILVA MACHADO DELFINO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 491.232 e no CPF do MF sob nº 466.634.228-12 e **THAYNÁ LAÍSE RODRIGUES**, brasileira, assistente jurídica, inscrita no CPF do MF sob nº 459.090.048-32 e RG nº 54.431.716-6, ambas com endereço profissional à Rua Antônio Alves de Oliveira, n° 395, Bairro Centro - CEP 18190-000, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP.

PODERES: Para o fim especial de promover a participação do outorgante junto ao procedimento licitatório realizado na modalidade de **Chamamento Público nº 01//2026,** pelo Município de **Sorocaba/SP**, como nossas representantes legais na licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos, manifestar, prestar todos os esclarecimentos de nossos documentos, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, substabelecer poderes, podendo as outorgadas, no exercício do presente mandato, praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, obrigando nos e aos nossos sucessores, pelo que tudo dá por firme e valioso.

Araçoiaba da Serra, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Reginaldo de Oliveira Giraud

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 10/08/2026 10:00:20 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1.11. ProcuraÃ§Ã£o - IGATS x Sorocaba (CH 01.2026).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3f5490cb4d2f35f71ab097ebabbd566cccd7d813803bf92e1ae5f69958c5badf

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:***458368**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:***458368**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.458.368-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 07/08/2026 13:33:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:29645836840, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 30/07/2026 12:20:31 BRT

Aprovado até: 30/07/2027 12:20:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADA
NOME
DAIANE TACHER CUNHA
FILIAÇÃO
ALCIDES ROBERTO CUNHA
IVANILDA PEREIRA RODRIGUES CUNHA
INSCRIÇÃO
389126
NATURALIDADE
ARAÇOIABA DA SERRA - SP
DATA DE NASCIMENTO
23/07/1992
RG
36.468.632-7 - SSP
CPF
416.560.068-71
EXPEDIDO EM
01/06/2020
CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13797789
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES
Art.30,Inc.I,L 8906/94



5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prefeitura Municipal de Ibiúna

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2026

Registro Cadastral

Nº DO CADASTRO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO	DATA ABERTURA	ENCERRAMENTO	DT.ENCERRAMENTO
33706	10590		15/01/2016		/ /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CAD. IPTU	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	ÁREA OCUPADA
NORMAL - SEGUNDA A SÁBADO		12.043.445/0001-38		0.00

RENAVAN	CHASSI	PLACA	ANO FAB.	ANO MOD.	COR	MARCA	CÓDIGO COBRANÇA
0			0	0			PAGAMENTO TOTAL

ATIVIDADE DESCRITIVA
86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
1 - VARIÁVEL

Localização da Unidade Mobiliária

LOGRADOURO	CEP	NÚMERO	BAIRRO
1092 AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS	18150-003	156	196 CENTRO

Razão Social

TIPO PESSOA	Razão Social
Jurídica	INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

Endereço de Entrega

ENDEREÇO	BAIRRO
AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS, 156	CENTRO

CIDADE	CEP	ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO
IBIUNA	18150-003			ANDAR 5

TELEFONE	FAX	E-MAIL
1583248312	1532483126	institutoigats2011@gmail.com

Contador

CONTADOR
200 - CLAUDIO ROBERTO DE MORAES - CPF: 138.911.998-05

Sócios

85414 - CPF: 29645836840 REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD - RG:

Atividades

(*) 1 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º E 2º GRAUS
9 - UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES

Taxas		ISS Fixo		ISS Variável	
TX.LICENÇA E FUNCION	157,24		0,00	TAXA DE EXPEDIENTE -	49,13
TAXA DE PUBLICIDADE	29,48		0,00	TAXA VIGILANCIA	1408,20
TAXA DE EXPEDIENTE	49,13		0,00	TAXA DE EXPEDIENTE	49,13
TOTAL:	235,85	TOTAL:	0,00	TOTAL:	1506,46

Benefícios em Vigor	Período Validade

Assumo Inteira Reponsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas

DATA	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Ibiúna, 5 de Agosto de 2026.	REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD	
ASSINATURA	CPF/CNPJ	RG
	29645836840	

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.043.445/0001-38

Razão social: INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUD

Endereço: AVE VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS 156 ANDAR 2 ANDAR SALA/ CENTRO / IBIUNA / SP / 18150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080706542528745404

Informação obtida em 10/08/2026 10:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.043.445/0001-38
Certidão nº: 67250801/2026
Expedição: 05/08/2026, às 15:39:24
Validade: 01/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.043.445/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ: 12.043.445/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:09 do dia 12/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2026.
Código de controle da certidão: **E223.67C7.81B7.5293**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Av. Capitão Manoel de Oliveira, 51 – Centro – Ibiúna/SP
FONE (15) 3248-9900 / (15) 3248-9943

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 21126 / 2026

Certifico que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte	33706
Inscrição Municipal	10590
Nome Fantasia	IGATS EXCELENCIA EM SAUDE
Razão Social	INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
CNPJ/CPF	12.043.445/0001-38
Endereço Empresa	AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS 156
Bairro	CENTRO
Cidade	IBIUNA / SP
CEP	18150-003

End. De Entrega	AV AV.VER.BENEDITO DE CAMPOS 156
Bairro	CENTRO
Cidade	IBIUNA
Estado	SP
CEP	18150-003
Atividade	ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º E 2º GRAUS

Validade desta Certidão: 60 dias

IBIUNA, 5 de Agosto de 2026

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço https://servicosonline.gcaspp.com/pmibiuna

LHEXLL-021126/2026

LÍVIA ROSSO SIQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.043.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83575893	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/08/2026 15:38:21	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.043.445/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26080452768-52
Data e hora da emissão	05/08/2026 15:37:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
NIRE	
CNPJ	12.043.445/0001-38
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/05/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142997

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142997
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.29.F4.83.23.42.1F.B3.24.F2.D1.59.92.46.35.10.79.C8.29.77-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 21.889.558,19	R$ 20.504.423,92
Circulante		R$ 21.520.960,20	R$ 20.190.940,49
Caixa e Equivalente de Caixa		R$ 12.210.308,66	R$ 16.903.135,19
Depósitos Bancários à Vista		R$ 48.405,38	R$ 800.197,00
Bancos C/Movimento - Recursos Livres		R$ 48.405,38	R$ 800.197,00
B. Brasil Ag. 825-7 C.C. 40.663-5 IBIUNA		R$ 563,57	R$ 0,00
B. Brasil Ag. 825-7 C.C. 41.958-3 CER		R$ 0,01	R$ 0,00
B.Brasil Ag 825 CC 43507-4 LAVRINHAS-18		R$ 1.148,84	R$ 0,00
B.Brasil Ag 825 CC 43968-1 LAVRINHAS-41		R$ 417,10	R$ 0,00
B.Brasil Ag 825 CC 44427-8 ARACARIGUAMA		R$ 28.346,45	R$ 0,00
(-) B. Brasil Ag. 825-7 C.C. 45136-3 ITARIRI		R$ (0,04)	R$ 0,00
B. Brasil Ag. 825 CC 46535-6 SALTO HOSP		R$ 702,27	R$ 0,00
B. Brasil Ag. 825 CC 46537-2 SALTO COVID		R$ 253,12	R$ 0,00
B. Brasil Ag 825 CC 45769-8 SOROCABA L 1		R$ 322,80	R$ 0,00
B. Brasil Ag 825 CC 45880-5 SOROCABA L 2		R$ 180,00	R$ 0,00
B. Brasil Ag. 825 CC 48166-1 CASA 1		R$ 0,00	R$ 3.779,32
B. Brasil Ag. 825 CC 48168-8 CASA 2		R$ 0,00	R$ 81,40
B. Brasil Ag. 825 CC 48304 SALTO AME		R$ 0,04	R$ 3.864,71
B. Brasil Ag 825 CC 48305 SALTO COVID		R$ 0,01	R$ 0,00
B. Brasil Ag 825 CC 48303 SALTO HOSPITAL		R$ 0,01	R$ 0,00
B. Brasil Ag. 825 CC 48306 SALTO MANUT		R$ 0,00	R$ 81,40
B. Brasil Ag 825 CC 50900 BIRITIBA MUN		R$ 0,00	R$ 774.920,79
BB Ag 825 CC 52100-0 Casa Doacao 1		R$ 2,64	R$ 1.975,76
BB Ag 825 CC 52101-9 Casa Doacao 2		R$ 1.159,04	R$ 0,00
BB Ag 825 CC 50501-3 Sorocaba Lote 2 Mun		R$ 0,00	R$ 15.368,72
BB Ag 825 CC 48188-2 Acompanhante 1		R$ 7.829,18	R$ 0,00
BB Ag 825 CC 43951-7 Acompanhante 2		R$ 7.480,34	R$ 0,00
BB Ag 825 CC 52300-3 JUQUIA PROV		R$ 0,00	R$ 124,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aplic.Financeiras de Liquidez Imediata		R$ 12.161.903,28	R$ 16.102.938,19
Aplic.Financ.Liq.Imed. - Recursos Livres		R$ 12.161.903,28	R$ 16.102.938,19
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 40663-5 IBIUNA		R$ 0,00	R$ 3.991,47
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 41846-3 IBIUNA		R$ 2.299,01	R$ 80.340,15
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 41.958-3 CER		R$ 625.214,57	R$ 188.926,40
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C. 43122-2 QUELUZ		R$ 220,80	R$ 0,00
Aplic BB Ag. 825-7 C.C. 42991-0 CAPAO		R$ 335.169,43	R$ 341.968,17
Aplic. BB Ag. 825-7 C.C 43508-2 JUQUIA		R$ 933.047,58	R$ 570.127,74
Aplic BB Ag 825 CC 43968-1 LAVRINHAS-41		R$ 0,00	R$ 33.874,60
Aplic BB Ag 825 CC 44427-8 ARACARIGUAMA		R$ 37.716,67	R$ 169.363,35
Aplic BB Ag. 825-7 CC 45136-3 ITARIRI		R$ 201.057,41	R$ 926.904,07
Aplic BB Ag. 825-7 C.C. 46030-3 ITAPEVA		R$ 115.162,61	R$ 175.660,13
Aplic BB Ag. 825 CC 48166-1 CASA 1		R$ 130.031,40	R$ 287.733,87
Aplic BB Ag. 825 CC 48168-8 CASA 2		R$ 120.306,26	R$ 172.566,88
Aplic BB Ag. 825 CC 48301 SALTO AME PR		R$ 293.968,92	R$ 0,00
Aplic BB Ag. 825 CC 48304 SALTO AME		R$ 752.769,13	R$ 1.252.120,96
Aplic BB Ag. 825 CC 48303 SALTO HOSP		R$ 2.491.273,38	R$ 3.485.165,77
Aplic BB Ag. 825 CC 48300 SALTO HOSP PR		R$ 812.005,31	R$ 1.919.451,99
Aplic BB Ag. 825 CC 48306 SALTO MANUT		R$ 15.392,91	R$ 25.141,16
Aplic BB Ag 825 CC 47145 SOROCABA L 4		R$ 308,05	R$ 0,00
Aplic BB Ag 825 CC 51200 BIRITIBA EST		R$ 996.861,04	R$ 98.104,97
Aplic BB Ag 825 CC 50900 BIRITIBA MUN		R$ 43.582,09	R$ 24.845,46
Ap BB Ag 825 CC 52100-0 Casa Doacao 1		R$ 0,00	R$ 18.234,64
Ap BB Ag 825 CC 49500-X Sorocaba L 1 Fed		R$ 863.436,58	R$ 426.281,90
Ap BB Ag 825 CC 50500-5 Sorocaba L 1 Mun		R$ 200.478,44	R$ 93.820,39
Ap BB Ag 825 CC 52101-9 Casa Doacao 2		R$ 0,00	R$ 3.897,15
Ap BB Ag 825 CC 49501-8 Sorocaba L 2 Fed		R$ 384.611,72	R$ 836.457,40
Ap BB Ag 825 CC 50501-3 Sorocaba L 2 Mun		R$ 751.864,50	R$ 28.178,17
Ap BB Ag 825 CC 48188-2 Acompanhante		R$ 0,00	R$ 9.901,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1			
Ap BB Ag 825 CC 49502-6 Sorocaba L 3 Fed		R$ 769.354,83	R$ 78.781,24
Ap BB Ag 825 CC 50502-1 Sorocaba L 3 Mun		R$ 191.547,55	R$ 249.287,98
Ap BB Ag 825 CC 43951-7 Acompanhante 2		R$ 7.339,12	R$ 3.783,61
Ap BB Ag 825 CC 49503-4 Sorocaba L 4 Fed		R$ 972.590,82	R$ 1.433.192,69
Ap BB Ag 825 CC 50504-8 Sorocaba L 4 Mun		R$ 86.497,22	R$ 238.257,45
Ap BB Ag 825 CC 48187-4 Sorocaba L 5 Sed		R$ 27.795,93	R$ 62.600,40
Aplic BB Ag 825 CC 51201 BIRITIBA FED		R$ 0,00	R$ 351.004,10
Ap BB Ag 825 CC 52300-3 JUQUIA PROV		R$ 0,00	R$ 1.022.840,91
Ap BB Ag 825 CC 50100-X NOVO CER		R$ 0,00	R$ 1.480.718,48
Aplic BB Ag 825 CC 48167-X CEBAS		R$ 0,00	R$ 3.484,22
B. Brasil Ag 825 Aplic 444904-0 IGATS		R$ 0,00	R$ 5.928,99
Créditos		R$ 6.760.744,90	R$ 1.481.425,98
Contas a Receber		R$ 6.760.744,90	R$ 1.481.425,98
Clientes Adm Publica - Ibiuna		R$ 2.100.000,00	R$ 0,00
Clientes Adm Publica - Salto		R$ 4.331.442,61	R$ 333.214,86
Clientes Adm Publica - Capao Bonito		R$ 125.244,50	R$ 25.048,90
Clientes Adm Publica - Itapeva		R$ 106.197,10	R$ 75.684,21
Clientes Adm Publica - Carapicuiba		R$ 97.860,69	R$ 0,00
Clientes Adm Publica - Biritiba Mirim		R$ 0,00	R$ 1.047.478,01
Estoques		R$ 2.549.906,64	R$ 1.806.379,32
Medicamentos - Salto		R$ 1.291.764,10	R$ 881.504,62
Medicamentos - Juquia		R$ 140.423,32	R$ 96.105,88
Medicamentos - Itariri		R$ 375.379,67	R$ 279.457,91
Medicamentos - Aracariguama		R$ 708.272,35	R$ 521.741,71
Medicamentos - Bitibiba Mirim		R$ 34.067,20	R$ 27.569,20
Ativo não Circulante		R$ 368.597,99	R$ 313.483,43
Imobilizado		R$ 472.744,56	R$ 472.744,56
Utensílios		R$ 186.993,19	R$ 186.993,19
Instalações		R$ 207.350,31	R$ 207.350,31

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computadores		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Programas de Gestao		R$ 11.334,00	R$ 11.334,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 55.067,06	R$ 55.067,06
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (104.146,57)	R$ (159.261,13)
(-) Utensílios		R$ (37.257,90)	R$ (55.957,22)
(-) Instalações		R$ (44.259,85)	R$ (64.994,88)
(-) Maquinas e Euipamentos		R$ (14.455,77)	R$ (25.469,18)
(-) Equip. de Informatica		R$ (5.906,25)	R$ (8.306,25)
(-) Programas de gestao		R$ (2.266,80)	R$ (4.533,60)
Passivo + Patrimônio Líquido		R$ 21.889.558,19	R$ 20.504.423,92
Circulante		R$ 17.087.160,62	R$ 15.855.360,07
Contas a Pagar		R$ 11.059.563,52	R$ 9.191.751,94
Obrig.Vinc.ao Fornec.de Matl e Serviços		R$ 4.253.152,21	R$ 2.680.962,80
Fornecedores		R$ 4.253.152,21	R$ 2.680.962,80
Fornecedores		R$ 500,00	R$ 500,00
Fornecedores - Salto		R$ 2.288.743,29	R$ 1.887.205,41
Fornecedores - Ibiuna		R$ 1.074.135,09	R$ 322.982,32
Fornecedores - Cer		R$ 90.000,00	R$ 0,00
Fornecedores - Itariri		R$ 288.249,84	R$ 68.443,92
Fornecedores - Sorocaba		R$ 2.900,00	R$ 40.905,58
Fornecedores - Aracariguama		R$ 424.883,74	R$ 343.358,63
Fornecedores - Capao Bonito		R$ 21.311,53	R$ 3.064,98
Fornecedores - Juquia		R$ 4.333,40	R$ 5.745,96
Fornecedores - Biritiba		R$ 58.095,32	R$ 756,00
Fornecedore - Novo Cer		R$ 0,00	R$ 8.000,00
Consignações Vinculadas a Folha de Pagto		R$ 547.354,57	R$ 357.455,55
Imposto de Renda na Fonte - Empregados		R$ 121.270,06	R$ 125.454,16
PIS - Empregados		R$ 61.849,44	R$ 65.705,95
Previdência Social - Parcelamento		R$ 364.235,07	R$ 166.295,44
Obrigações Tributárias Próprias		R$ 1.205.942,79	R$ 1.441.714,04
Previdência Social - Folha		R$ 1.205.942,79	R$ 1.441.714,04
Obrigações Tributárias - Terceiros		R$ 71.164,57	R$ 43.021,81

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN - Fonte		R$ 19.486,80	R$ 19.419,24
Previdência Social - Fonte		R$ 51.677,77	R$ 23.602,57
Obrigações com Empregados		R$ 4.755.204,60	R$ 4.495.757,04
Salários a Pagar		R$ 2.488.915,55	R$ 2.252.816,90
Férias a Pagar		R$ 192.829,53	R$ 82.326,26
FGTS		R$ 395.781,96	R$ 474.335,10
Rescisao a pagar		R$ 181.316,11	R$ 112.106,54
Provisao Acordos Coletivos		R$ 1.496.361,45	R$ 1.574.172,24
Obrigações Tributárias - Projetos		R$ 226.744,78	R$ 172.840,70
Imposto de Renda - Fonte		R$ 61.185,17	R$ 33.179,28
PIS/COFINS/CSLL - Fonte		R$ 165.559,61	R$ 139.661,42
Provisões		R$ 5.352.823,48	R$ 6.044.550,53
Provisões Trabalhistas		R$ 5.352.823,48	R$ 6.044.550,53
Provisao de Ferias		R$ 3.912.575,40	R$ 4.424.672,68
Provisao FGTS sobre Ferias		R$ 313.005,22	R$ 353.890,48
Provisao INSS sobre Ferias		R$ 1.088.113,76	R$ 1.221.741,22
Provisao 13o. Salario		R$ 0,10	R$ 0,00
Provisao FGTS sobre 13o. Salario		R$ 0,10	R$ 0,00
Provisao INSS sobre 13o. Salario		R$ 0,09	R$ 0,00
Provisao PIS sobre 13o. Salario		R$ 0,13	R$ 0,03
Provisao PIS sobre Ferias		R$ 39.128,68	R$ 44.246,12
Outras Obrigações		R$ 674.773,62	R$ 619.057,60
Outras Obrigações		R$ 674.773,62	R$ 619.057,60
Provisao processos trabalhistas		R$ 32.091,52	R$ 32.091,52
Outras Obrigações		R$ 642.682,10	R$ 586.966,08
Passivo não Circul.- Exig a Longo Prazo		R$ 2.491.774,84	R$ 1.955.614,85
Outras Obrigações de Longo Prazo		R$ 1.211.862,50	R$ 675.702,51
Outras Obrigações de Longo Prazo		R$ 978.276,80	R$ 586.966,08
Parcelamento INSS		R$ 233.585,70	R$ 88.736,43
Subvenções para Proj. e Atividades Oper.		R$ 1.121.367,04	R$ 1.121.367,04
Recursos para Invest. na Estrutura Hosp.		R$ 15.392,91	R$ 15.392,91
Fundo Reserva para Indenizacoes Trabal.		R$ 1.105.974,13	R$ 1.105.974,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.29.F4.83.23.42.1F.B3.24.F2.D1.59.92.46.35.10.79.C8.29.77-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado - Bens de Terceiros		R$ 158.545,30	R$ 158.545,30
Equip., Reformas e Ampliações Hosp e Ter		R$ 185.477,08	R$ 185.477,08
(-) (-) Realização de Recursos - Deprec.		R$ (26.931,78)	R$ (26.931,78)
Patrimônio Líquido		R$ 2.310.622,73	R$ 2.693.449,00
Superávit ou Déficit		R$ 2.310.622,73	R$ 2.693.449,00
Superávit		R$ 2.310.622,73	R$ 2.693.449,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas		R$ 204.545.871,88	R$ 222.682.883,68
Custeio		R$ 0,00	R$ 179.687,90
Doações		R$ 0,00	R$ 179.687,90
Fundos Próprios		R$ 321.150,37	R$ 1.071.206,58
Renda de Títulos		R$ 321.150,37	R$ 1.001.709,34
Juros ativos		R$ 0,00	R$ 69.497,24
Atividade de Assistência Social		R$ 11.642.652,24	R$ 11.769.119,84
Repasses Publicos		R$ 11.642.652,24	R$ 11.769.119,84
Atividade de Assistência de Saúde		R$ 192.336.117,85	R$ 209.371.145,85
Repasses Publicos		R$ 192.336.117,85	R$ 209.371.145,85
Reversão de Estimativa de Demanda Judic.		R$ 245.951,42	R$ 291.723,51
Resgate deposito judicial		R$ 245.951,42	R$ 291.723,51
(-) Despesas		R$ (205.479.501,36)	R$ (222.605.725,83)
(-) Remuneração de Pessoal c/Vínc.Empregat.		R$ (47.238.468,94)	R$ (50.261.782,90)
(-) Salários		R$ (32.954.173,62)	R$ (34.362.899,37)
(-) Décimo Terceiro Salário		R$ (2.677.938,65)	R$ (3.458.608,31)
(-) Férias		R$ (3.991.572,38)	R$ (4.554.251,26)
Ajuda de Custo		R$ (379,00)	R$ 0,00
Indenizacoes Trabalhistas		R$ (246.383,06)	R$ 696,91
(-) DSR		R$ (432.840,85)	R$ (454.680,86)
(-) Gratificacao		R$ (50.590,00)	R$ (67.605,44)
(-) Insalubridade		R$ (4.507.370,85)	R$ (4.832.492,23)
(-) Adicional Noturno		R$ (1.815.696,77)	R$ (1.979.853,53)
(-) Horas Adicionais		R$ (346.533,95)	R$ (326.481,79)
(-) Auxilio Creche		R$ (115.285,25)	R$ (142.903,76)
(-) Acordo Coletivo		R$ (99.704,56)	R$ (77.810,79)
(-) Reclamacoes trabalhistas		R$ 0,00	R$ (4.892,47)
(-) Benefícios a Pessoal c/Vínc.Empregatício		R$ (2.402.220,23)	R$ (2.870.664,92)
(-) Condução Urbana		R$ (302.330,87)	R$ (586.340,10)
(-) Alimentação		R$ (2.099.889,36)	R$ (2.284.324,82)
(-) Encargos Sociais		R$ (15.806.563,27)	R$ (17.149.036,00)
(-) Previdência Social		R$ (11.707.626,00)	R$ (12.648.188,53)
(-) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		R$ (3.304.038,69)	R$ (3.535.729,10)
(-) PIS/Pasep		R$ (419.307,12)	R$ (469.680,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.29.F4.83.23.42.1F.B3.24.F2.D1.59.92.46.35.10.79.C8.29.77-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS Rescisao		R$ (375.591,46)	R$ (495.438,25)
(-) Remuneração Pessoal s/Vínc.Empregatício		R$ (56.212,60)	R$ (71.386,24)
(-) Honorários Profissionais		R$ (56.212,60)	R$ (71.386,24)
(-) Manutenção de Infraestrutura		R$ (2.885.395,57)	R$ (3.777.106,74)
(-) Conservação de Imóveis		R$ (982.292,19)	R$ (2.343.667,80)
(-) Conservação de Equipamentos		R$ (1.838.801,39)	R$ (1.188.067,25)
(-) Conservação de Instalações		R$ (11.670,00)	R$ (180.808,06)
(-) Materiais para construcao		R$ (52.631,99)	R$ (64.563,63)
(-) Serviços de Comunicação		R$ (201.291,92)	R$ (188.577,18)
(-) Locação de Equipamento de Comunicação		R$ 0,00	R$ (69.590,00)
(-) Uso da Internet		R$ (9.037,57)	R$ (1.868,64)
(-) Tarifa de Telefonia		R$ (191.194,35)	R$ (117.118,54)
Comunicacao		R$ (1.060,00)	R$ 0,00
(-) Apoio Administrativo		R$ (8.535.065,30)	R$ (7.949.664,68)
(-) Aluguel de Imóveis		R$ (2.562.806,66)	R$ (2.088.573,80)
(-) Tarifa de Energia Elétrica		R$ (2.643.828,92)	R$ (1.096.580,03)
(-) Material de Limpeza		R$ 0,00	R$ (66.465,27)
(-) Material de Escritório		R$ (487.067,67)	R$ (2.234.695,35)
(-) Aluguel de Equipamentos		R$ (633.383,98)	R$ (685.764,15)
(-) Tarifa de Água e Esgoto		R$ (1.224.037,22)	R$ (781.250,81)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (983.514,85)	R$ (956.514,21)
(-) Viagens e Estadas		R$ (426,00)	R$ (81,00)
(-) Despesas com Cartorio		R$ 0,00	R$ (39.740,06)
(-) Despesas Financeiras		R$ (157.631,93)	R$ (283.806,50)
(-) Juros Moratórios		R$ (88.392,52)	R$ (241.377,91)
Multas		R$ (44.988,71)	R$ 0,00
(-) Tarifa Bancaria		R$ (24.250,70)	R$ (42.428,59)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (55.122,65)	R$ (55.114,56)
(-) Depreciação de Bens Móveis		R$ (55.122,65)	R$ (55.114,56)
(-) Atividade de Assistência Social		R$ (2.175.271,54)	R$ (583.178,62)
Locação		R$ (97.200,00)	R$ 0,00
Médicos		R$ (442.758,90)	R$ 0,00
Serviços Prestados po Terceiros		R$ (375.299,00)	R$ 6.000,00
Assessoria Contabil		R$ (26.400,00)	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	12.043.445/0001-38
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Assessoria Juridica		R$ (30.000,00)	R$ 0,00
Bens de Uso		R$ (64.280,12)	R$ 0,00
(-) Serviços de Limpeza e Portaria		R$ (492.160,80)	R$ (498.612,82)
(-) Taxas e Anuidades		R$ (38.992,33)	R$ (90.565,80)
Refeicao		R$ (602.927,30)	R$ 0,00
Medicamentos		R$ (5.253,09)	R$ 0,00
(-) Atividade de Assistência de Saúde		R$ (125.966.257,41)	R$ (139.415.407,49)
(-) Despesas com Medicamentos		R$ (23.837.796,37)	R$ (26.950.318,79)
(-) Trasnferencia de Pacientes		R$ (945.373,10)	R$ (622.937,78)
(-) Medicos		R$ (77.153.911,31)	R$ (83.707.001,19)
(-) Servicos Prestados por Terceiros		R$ (5.042.096,40)	R$ (7.278.009,58)
(-) Assessoria Contabil		R$ (917.100,00)	R$ (991.425,00)
(-) Assessoria Juridica		R$ (1.336.260,27)	R$ (1.162.689,85)
(-) Bens de uso		R$ (121.287,36)	R$ (792.676,50)
(-) Taxas e Anuidades		R$ (14.910,12)	R$ (57.548,16)
(-) Refeicao		R$ (9.109.368,77)	R$ (9.517.916,94)
(-) Locação		R$ (230.440,00)	R$ (390.171,45)
(-) Servicos de Limpeza e Portaria		R$ (7.257.713,71)	R$ (7.944.712,25)
= Lucro		R$ (933.629,48)	R$ 77.157,85

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	12.043.445/0001-38	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)
Saldo Inicial do Exercício	2.310.622,73
Ajustes de exercícios Anteriores	305.668,42
Resultado Liquido do Exercício	77.157,85
Lucro/Prejuízo Acumulado	2.693.449,00
Notas	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	12.043.445/0001-38	

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
99.29.F4.83.23.42.1F.B3.24.F2.D1.59.92.46.35.10.79.C8.29.77

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	68272430606	JUAREZ CARDOSO DA SILVA:68272430606	5105472646722566605	27/06/2025 a 27/06/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10970616000149	D3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA:10970616000149	6824549271699579980	30/01/2026 a 30/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.29.F4.83.23.42.1F.B3.24.F2.D1.59.92.46.35.10.79.C8.29.77-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2026 às 03:33:46

D0.A7.21.9E.5A.F3.83.AF
1D.35.93.FC.78.0D.9B.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

O IGATS é uma Organização Social, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 24/05/2010, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, 156, andar 2, sala 5, centro de Ibiúna e filiais instaladas nos seguintes endereços: a) Filial Ibiúna - Avenida Gabriel Monteiro da Silva, 888, b) Filial Araçariguama – Rua 19 de Maio, nº 2, centro, c) Filial Juquiá – Avenida dos Expedicionários Aparício, s/n, bairro Estação, d) Filial Queluz - Ladeira Maria R. C. Franca, 65, centro, e) Filial Osasco – Rua Otavio Tucunduva Faria, 56, bairro Cipava f) Filial Salto – Rua Europa, 1.571, Jardim Celani, g) Filial Sorocaba – Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 37, Vila Jardini, h) Filial Carapicuíba 1 – Rua João Acacio de Almeida, nº 145, Jardim das Belezas, i) Filial Carapicuíba 2 – Rua Augusto, nº 33, Vila Martins, j) Filial Itariri – Rua Benedito Calixto, nº 260, centro, k) Filial Biritiba Mirim – Av. Maria José de Siqueira Melo, nº 682, Jardim Pamela.

O IGATS tem como objeto social promover assistência à saúde, administrar e manter hospitais, clínicas, postos de saúde, centros de imagem e laboratórios, desenvolver programa de parcerias público e privado, promover convênios e contratos de gestão com o setor público, atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência, assistência 24 horas, leitos de observação, gestão de posto de saúde pública, posto de assistência médica sem internação, gestão de saúde pública, promover a medicina preventiva, desenvolver programa de saúde trabalhador, promover integração de ações com o setor governamental e iniciativa privada, desenvolver programas, treinamentos, capacitação junto aos profissionais de saúde, colaborar no Brasil e exterior com as instituições públicas e privadas, no que tange a ensino, pesquisa, assistência médica, informática, técnica, administrativa, científica, por meio de convênios, visando à prever e detectar os agraves à saúde humana, promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área da saúde promover assistência às pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, auditiva, ou múltiplas, pela melhoria de acessibilidade, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, desenvolver atividades, trabalhos educativos voltados ao ensino fundamental, administrar educação infantil e manter creches, berçários e creches assistenciais, desenvolver ações de educação continuada, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e superior, cursos profissionalizantes, gerir programas de bolsa de estudo, promover voluntariado, entre outras ações de assistência social voltadas ao desenvolvimento econômico e social com ênfase na geração de emprego e renda.

Tratando-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, o IGATS enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, portanto está isenta do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos termos dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/1997 e dos artigos 178 a 184 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do Imposto de Renda – RIR),

que determinam requisitos para fazer jus à isenção do pagamento, dos quais podemos destacar:
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação.
b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.
i) não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A suspensão da imunidade pode ocorrer a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, (CFC), em especial à ITG 2002 R1 - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12 e alterações subsequentes, e aos demais Pronunciamentos Contábeis quando aplicáveis à Organização. As demonstrações contábeis estão demonstradas em R$ 1,00 (unidade de Reais), que é a moeda funcional da Entidade e preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir. A autorização pela Administração, para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis, ocorreu em 28/04/2025.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais do IGATS e todas as suas filiais, considerando todos os seus aspectos relevantes

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis da Entidade estão descritas a seguir:

a) apuração do resultado – receitas e despesas: as contabilizações dos recursos públicos oriundos de contratos de gestão seguem a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) e suas alterações referentes à Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. De tal forma é oportuno dizer que os recursos públicos oriundos destes Contratos de Gestão, são de uso exclusivo para executar despesas do contrato e assim, não preveem superávit ou déficit como resultado. O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência.

b) estimativas contábeis: a preparação das demonstrações contábeis da Entidade, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras que podem resultar em valores diferentes dos reportados são: repasses públicos a receber, vida útil e valor residual de ativo imobilizado, análise dos riscos para determinações de provisões, inclusive para contingência, provisão de férias, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas.

c) caixa e equivalentes de caixa: incluem numerários em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos de até 3 meses e com risco insignificante de mudança de valor.

d) recursos a receber: os recursos a referem-se aos direitos a receber pela prestação de serviços na área da saúde e são reconhecidos mediante documento hábil disponível.

e) ativos circulante e não circulante: apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como circulante quando sua realização é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

f) passivos circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os passivos são classificados como circulante quando sua liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

g) estoques: os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados, não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação, consumo, higiene, lavanderia até a data do balanço.

h) imobilizado: itens do imobilizado, tanto próprios como os de gestão pública quando aplicável, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta “Imobilizado - bens de terceiros” e nelas mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados a prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários a prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão. **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado, utilizando-se o método linear e taxa anuais mencionada na nota explicativa 8, que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração reavaliou a situação do exercício de 2024 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2023.

i) provisão por valor recuperável de ativos: a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Com base nos processos internos de gestão, a Diretoria entendeu que ao final do exercício ora encerrado, todos os ativos mantinham-se registrados por valores recuperáveis, razão pela qual nenhum *impairment*

j) provisão para contingência: a Entidade reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas de natureza cível, trabalhista e tributária. A avaliação da probabilidade de perda inclui em evidências disponíveis, a hierarquia da lei, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos da Entidade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Entidade, saldo em poder de bancos e aplicações financeiras a curto prazo. Os recursos financeiros são controlados de acordo com sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a

identificação por tipo de verba (municipal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado) e estão assim apresentados:

Descrição	2025	2024
Depósitos bancários a vista	800.197	48.406
Aplicações financeiras ***(i)***	16.102.938	12.161.903
TOTAL	**16.903.135**	**12.210.309**

(i) Referem-se a aplicações de renda fixa por meio de Certificados Depósitos Banc
ários (CDB's), indexados pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com liquidez imediata em instituições de primeira linha com baixo risco de perda. A parcela de R$ 1.121.367 em 2024 (R$ 106.341 em 2023) das aplicações financeiras está vinculada ao "Fundo de Reserva" para cobertura de cumprimento de obrigações trabalhistas, aquisição e manutenção de equipamentos, conforme exigido em contrato pelo órgão público, vide composição apresentada na nota explicativa nº 12 – Subvenções para Projetos, e, portanto, não estão disponíveis para o custeio operacional da Organização.

5. RECURSOS A RECEBER

Consistem em valores a receber relacionados à atividade operacional da Entidade, correspondente aos convênios/contratos celebrados com a administração pública, conforme composição abaixo:

Descrição	2025	2024
Projeto Salto	333.215	4.331.442
Projeto Ibiúna	-	2.100.000
Projeto Capão Bonito	25.049	125.245
Projeto Itapeva	75.684	106.197
Projeto Biritiba Mirim	1.047.478	-
Projeto Carapicuiba	-	97.861
TOTAL	**1.481.426**	**6.760.745**

6. ESTOQUES

Os estoques em 31 de dezembro estão assim representados:

Descrição	2025	2024
Projeto Salto	881.505	1.291.765
Projeto Juquiá	96.106	140.423
Projeto Itariri	279.458	375.380
Projeto Araçariguama	521.742	708.272
Projeto Biritiba Mirim	27.569	34.067
TOTAL	**1.806.379**	**2.549.907**

7. IMOBILIZADO

O imobilizado do IGATS é classificado por bens próprios e bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

	Bens Próprios						Bens Públicos	
Custo	Utensílios	Instalações	Eqtos. Informática	Maq. e Eqtos.	Prog de gestão	Total	Eqtos. E Instalações	Total
Saldos em 31.12.2024	186.993	207.350	12.000	55.067	11.334	472.745	185.478	658.223
Adições								
Baixas								
Transferências								
Saldos em 31.12.2025	186.993	207.350	12.000	55.067	11.334	472.745	185.478	658.223
Taxa depreciação %	*10%*	*10%*	*20%*	*10%*		-	-	-
Depreciação Acumulada								
Saldos em 31.12.2024	(37.257,90)	(44.259,85)	(5.906,25)	(14.455,77)	(2.266,80)	(101.879,77)	(26.931,78)	(128.811,55)
Adições	(18.699,32)	(20.735,03)	(2.400,00)	(11.013,41)	(2.266,80)	(55.114,56)	0,00	(52.856,00)
Baixas	-	-	-	-		-	-	-
Saldos em 31.12.2025	(55.957,22)	(64.994,88)	(8.306,25)	(25.469,18)	(4.533,60)	(159.261,13)	(26.931,78)	(181.667,55)
Imobilizado Líquido 31/12/2025	131.036	142.355	3.694	29.598	6.800	313.483	158.546	472.030

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Compõem-se como segue:

Obrigações Trabalhistas	2025	2024
Salários a Pagar	2.252.817	2.488.916
Férias a Pagar	82.326	192.830
Rescisao a pagar	112.107	181.316
Provisao Acordos Coletivos	1.574.172	1.496.361
Provisões	6.044.551	5.352.823
	10.065.972	**9.712.246**

(i) Os valores registrados nessa rubrica correspondem a parcela de diferenças salariais e reflexos trabalhistas originários do não cumprimento de aumentos salariais estabelecidos nos acordos e convenções coletivas dos profissionais da área de serviços de saúde e áreas afins.

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Compõem-se como segue:

Descrição	2025	2.024
INSS a recolher sobre salários	1.441.714	1.205.943
INSS a recolher fonte	23.603	51.678
INSS parcelamento	255.032	597.821
FGTS a pagar	474.335	395.782
TOTAL	**2.194.684**	**2.251.224**
Curto prazo	**2.105.947**	**2.017.638**
Longo prazo	**88.736**	**233.586**

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Compõem-se como segue:

Descrição	2025	2024
IRRF sobre salários a recolher	125.454	121.271
IRRF de terceiros	-	61.184
ISS a recolher	19.419	19.487
PIS sobre folha de pagamento	65.706	61.849
PIS/COFINS/CSLL retido de terceiros	139.661	165.560
TOTAL	**350.241**	**429.351**

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Compõem-se como segue:

Descrição	2025	2.024
Provisão de processos trabalhistas	32.092	32.092
Obrigações com prestadores de serviços	1.173.932	1.620.958
TOTAL	**1.206.024**	**1.653.050**
Curto prazo	**619.058**	**674.774**
Longo prazo	**586.966**	**978.276**

12. SUBVENÇÕES PARA PROJETOS

São recursos financeiros provenientes de contrato de gestão e convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Entidade para a contabilização de todos os tipos de Assistências Governamentais atende a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendida às condições da Norma. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

Descrição	2025	2024
Recursos para investimento na estrutura hospitalar	15.393	15.393
Fundo de reserva para indenizações trabalhistas e terceiros **(*i*)**	1.105.974	1.105.974
TOTAL	**1.121.367**	**1.121.367**

(*i*) "Fundo de Reserva" destinado ao pagamento de verbas trabalhistas (salários, rescisões e encargos) dos colaboradores e adimplemento das obrigações junto aos prestadores de serviços terceirizados, quando do encerramento do contrato, junto aos Órgãos Públicos. Em 2024 o "Fundo de Reserva" encontra-se 37% abaixo do exigido devido a desequilíbrio financeiro no exercício, porém a administração em 2025 pretende tomar medidas e ações que possibilitem atingir o valor especificado em contrato.

13. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Organização, no curso de suas atividades está sujeita a ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios, incluindo processos de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Organização reconhece provisões nas demonstrações contábeis de forma consistente, quando a possibilidade de perda é considerada provável pelos seus assessores jurídicos.

Em conformidade com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, ações de natureza trabalhista, cível e tributária que envolvem risco com probabilidade de perda classificados pela Administração e por seus assessores jurídicos com o prognóstico de desfecho "possível" ou "remoto", não devem ser provisionadas.

A administração da Organização, juntamente com seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais em que a instituição figura como ré de acordo com o grau de risco de êxito, conforme a seguir:

	Classificação dos Processos (valores em 31.12.2025)			Provisão registrada em	Provisão registrada em
	Remotas	**Possíveis**	**Prováveis**	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Tributárias	-	-	-	-	-
Cíveis ***(i)***	1.910.135	1.469.415	-	-	-
Trabalhistas ***(ii)***	2.152.190	673.447	32.091	32.091	-
Total	**4.062.325**	**2.142.862**	**32.091**	**32.091**	**-**

(i) Correspondem a ações de cobrança, execuções de títulos extrajudiciais, indenizações por danos morais decorrentes de erros médicos, improbidade administrativa e outros.

(ii) Correspondem basicamente a processos trabalhistas relacionados a reinvindicação de verbas rescisórias, falta de recolhimento de FGTS, horas extras, adicional de insalubridade, acúmulo de função, enquadramento de convenção coletiva, entre outros.

14. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é constituído por dotações acrescido dos superávits e subtraído os déficits acumulados desde a constituição da Entidade:

Descrição	2025	2024
Patrimônio Social	2.616.292	3.244.252
Déficit / Superávit do exercício	77.158	(933.628)
TOTAL	**2.693.449**	**2.310.624**

15. REPASSES DE CONTRATOS DE GESTÃO

As receitas operacionais correspondem basicamente de repasses de contratos de gestão recebidos diretamente pela Organização oriundos de convênios e parcerias com órgãos ou Entidades Públicas.

PROJETO	2025	2024
TOTAL DOS REPASSES DE CONTRATOS DE GESTÃO	**221.140.266**	**203.978.770**

16. DESPESAS COM PESSOAL

As principais despesas da Organização referem-se ao pagamento de salários de funcionários com vínculo empregatício e seus encargos, relacionados aos projetos existentes, a seguir demonstramos a composição:

Descrição	2025	2024
Salários	(34.362.899)	(32.954.174)
Previdência social	(12.648.189)	(11.707.626)
Insalubridade	(4.832.492)	(4.507.371)
Férias	(4.554.251)	(3.991.572)
Fundo de Garantia por tempo de serviço	(4.031.167)	(3.304.039)
13º Salário	(3.458.608)	(2.677.939)
Alimentação	(2.284.325)	(2.099.889)
Adicional noturno	(1.979.854)	(1.815.697)
Outros	(281.895)	(598.056)
Descanso semanal remunerado	(454.681)	(432.841)
PIS/PASEP	(469.680)	(419.307)
Horas extra adicionais	(326.482)	(346.534)
Condução	(586.340)	(302.331)
Indenizações trabalhistas	(4.196)	(246.383)
Acordo coletivo	(77.811)	(99.705)
	(70.352.870)	**(65.503.464)**

17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

As despesas administrativas e gerais da Organização de maior representatividade correspondem basicamente aos gastos de aluguéis de imóveis, energia elétrica, conservação de equipamentos, tarifa de água e esgoto e outros gastos relacionados à atividade operacional dos projetos existentes, conforme composição apresentadas:

Descrição	2025	2024
Tarifa de Energia Elétrica	(1.096.580)	(2.643.829)
Aluguel de Imóveis	(2.088.574)	(2.562.807)
Conservação de Equipamentos	(1.188.067)	(1.838.801)
Tarifa de Água e Esgoto	(781.251)	(1.224.037)
Combustíveis e Lubrificantes	(956.514)	(983.515)
Conservação de Imóveis	(2.524.476)	(982.292)
Aluguel de Equipamentos	(685.764)	(633.384)
Material de Escritório	(2.234.695)	(487.068)
Tarifa de Telefonia	(117.119)	(191.194)
Outros Gastos	(242.309)	(129.948)
	(11.915.349)	**(11.676.875)**

18. SERVIÇOS MÉDICOS

Os gastos com serviços médicos da Organização referem-se ao pagamento de salários de profissionais da área médico hospitalar com vínculo empregatício, profissionais e empresas terceirizadas, relacionados aos projetos existentes, a seguir demonstramos a composição:

Descrição	2025	2024
Medicos	83.707.001	77.596.670
TOTAL SERVIÇOS MÉDICOS	**83.707.001**	**77.596.670**

19. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

Refere-se a despesas da Organização com prestadores de serviços terceirizados diversos, relacionados aos projetos existentes, conforme composição:

Descrição	2025	2024
Serviços Prestados po Terceiros	-6.000	375.299
Serviços de Limpeza e Portaria	498.613	492.161
Trasnferencia de Pacientes	622.938	945.373
Servicos Prestados por Terceiros	7.278.010	5.042.096
Assessoria Contabil	991.425	943.500
Assessoria Juridica	1.162.690	1.366.260
Refeicao	9.517.917	9.712.296
Servicos de Limpeza e Portaria	7.944.712	7.257.714
Medicamentos	-	5.253
TOTAL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	**28.010.304**	**26.139.952**

20. MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Corresponde à gastos da Organização com a compra de medicamentos, materiais, aquisição e/ou conservação de equipamentos hospitalares, relacionados aos projetos de atividade de assistência de saúde, conforme composição:

PROJETO	2025	2024
MEDICAMENTOS E MATERIAIS	(26.950.319)	(23.837.796)
TOTAL DOS SERVIÇOS MÉDICOS	**(26.950.319)**	**(23.837.796)**

INSTITUTO DE G. A. T. EM SAÚDE – IGATS
REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
PRESIDENTE

JUAREZ CARDOSO DA SILVA
CONTADOR C.R.C 190783/O-0

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/08/2026 15:23:06 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 8.7. Notas Explicativas - 2024 e 2025.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

5b4cebdbf5c9e51431ee23170f8ca1704d541ebaf4cb5de5133cd6c25b54f199

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=JUAREZ CARDOSO DA SILVA:***724306**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JUAREZ CARDOSO DA SILVA:***724306**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.724.306-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/05/2026 09:07:29 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JUAREZ CARDOSO DA SILVA:68272430606, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/06/2025 10:20:43 BRT

Aprovado até: 27/06/2026 10:20:43 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:***458368**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:***458368**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.458.368-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/05/2026 09:07:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD:29645836840, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/08/2025 16:59:16 BRT

Aprovado até: 07/08/2026 16:59:16 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

IGATS
INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do **Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde**, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, 156 – sala 5– Ibiúna – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.445/0001-38, neste ato, representados respectivamente pelo Presidente, o Sr. Jakson David Oliveira e seus conselheiros Alayana Cassia de Oliveira Correa, Ana Carolyne Oliveira Correa, Flávia Juceli Silva de Sá e Sr. Anderson Vieira de Almeida, no exercício das suas funções legais e estatutárias, no exercício das suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026, examinaram o relatório técnico e orçamentário inerente ao ano de 2025 e aprovaram por unanimidade o relatório, bem como aprovaram por unanimidade as contas e demonstrações financeiras e contábeis da Entidade no exercício do ano de 2025.

Ibiúna, 20 de Janeiro de 2026.

Jackson David Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Alayana Cassia Oliveira Correa
Conselho de Administração

Ana Carolyne Oliveira Correa
Conselho de Administração

Flávia Juceli Silva de Sá
Conselho de Administração

Anderson Vieira de Almeida
Conselho de Administração

Prova de Autenticidade válida até 08/11/2026

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/08/2026 10:04:26 que o documento de hash (SHA-256) ec0cd8ad2c9aa7b2366c7e6eab88a3e144bce2f112f5e33e1dfb68d73a993c5d foi validado em 10/08/2026 10:03:55 através da transação blockchain 0x753e6ec33875843f5895fede159f63996be00ab653818e6eb4861cf0a24c383a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327372)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/11/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec0cd8ad2c9aa7b2366c7e6eab88a3e144bce2f112f5e33e1dfb68d73a993c5d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **327372** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Parecer do Conselho - Aprovação Contas 2025 IGATS"**, cujo assunto é descrito como **"Parecer do Conselho - Aprovação Contas 2025 IGATS"**, faz prova de que em **10/08/2026 10:03:37**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2026 10:04:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x753e6ec33875843f5895fede159f63996be00ab653818e6eb4861cf0a24c383a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DECLARAÇÃO DE BOA SAÚDE FINANCEIRA – ITEM 5.2.3. ALÍNEA C)

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucra□vos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por seu contador, Juarez Cardoso da Silva, inscrito no C.R.C 190783/O-0, **DECLARA** que que a instituição detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira.

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Juarez Cardoso da Silva

Contador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/084914

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	
NOME CIVIL.....:	JUAREZ CARDOSO DA SILVA
REGISTRO .....:	1SP190783/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	682.724.306-06

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 16/07/2026 às 21:04:21

Válido até: 14/10/2026

Código de Controle: 7238.7584.7526.8327

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ nº	Inscrição	Validade
966759	12.043.445/0001-38	13/11/2015	30/11/2026

Razão Social
INST DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE - IGATS

Nome Fantasia
IGATS

Endereço
AV VER BENEDITO CAMPOS 156 AND 2 SL 5 - RIO DE UNA
DE BAIXO

Município/UF
IBIUNA

CEP
18150000

Responsável Técnico
BRUNO CORREIA DA SILVA - CRM nº 225349

Classificação
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

8 9 6 4 8 0 5 8 0 4

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 12/01/2026 às 12:26:18
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO PÚBLICA
Nº 92667/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que o(a) Dr(a). **BRUNO CORREIA DA SILVA** é médico(a) registrado sob nº **225349**, na modalidade de inscrição PRINCIPAL. **CERTIFICA AINDA**, que o(a) mesmo(a) não possui registro de especialidade até a presente data. Era o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos que se reporta e dá fé.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias: **Válida até 26/10/2026**
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 28/07/2026 às 11:05 (data e hora de Brasília).

A presente certidão não possui fins eleitorais para os Conselhos de Medicina

Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

DECLARAÇÃO – ITEM 5.2.4. ALÍNEA C)

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, DECLARA que seus representantes, diretores, administradores ou dirigentes não ocupam cargo ou função de confiança, chefia ou assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

DECLARAÇÃO – ITEM 5.2.4. ALÍNEA D)

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, DECLARA que conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços, em conformidade com o disposto na minuta de Convênio, e que estão de acordo com o programa de repasse e liberação de pagamento disponibilizado pela Secretaria da Saúde.

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

DECLARAÇÃO – ITEM 5.2.4. ALÍNEA E)

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, DECLARA que apresentará, por oportunidade da celebração do convênio, a relação dos profissionais que prestarão os serviços, preenchida com o respectivo número do Conselho de Classe, carga horária e a qualificação das respectivas categorias.

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, inscrita sob CNPJ nº 46.634.507/0001-06, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, CNPJ 12.043.445/0008-04, contratada através do Chamamento Público nº 03/2022 – Contrato de Gestão nº 268/2022, cujo objeto é:

O gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO e a ALA COVID, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).;

Que a Entidade tem prestado os serviços no período de 01/10/2022 até a presente data, através do contrato acima mencionado;

Que a Entidade desenvolve as atividades necessárias para a manutenção da assistência hospitalar, de baixa e média complexidade, conforme Plano de Trabalho que compõe o instrumento convocatório.

Por ser a verdade, firmamos o presente.

Salto, 07 de outubro de 2025

Fernando Amâncio de Camargo

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:50:51 que o documento de hash (SHA-256) b06e21e65c8c1e38281fd1fec8618e1390d18b575d988ef559d6c2087ed015b4 foi validado em 20/07/2026 08:42:48 através da transação blockchain 0x5a092ce2d95305a5fec9a59dcd965125bd52e42fd9bdeac4e02df19b90ad9ec2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325051)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b06e21e65c8c1e38281fd1fec8618e1390d18b575d988ef559d6c2087ed015b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325051** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Salto x Igats - 2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Salto x Igats - 2025"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:42:15**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:50:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5a092ce2d95305a5fec9a59dcd965125bd52e42fd9bdeac4e02df19b90ad9ec2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o **Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde - IGATS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos nº 156, 2º andar, sala 05, Ibiúna/SP, presta serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Contrato nº 37/2021**, firmado com a Prefeitura Municipal de Araçariguama, com início em 18/08/2021, ainda em vigência.

A referida organização é responsável pelo gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento, Farmácia e Programas Estratégicos, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório Municipal de Especialidades, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde Terra Baixa, Unidade Básica de Saúde II Cintra Gordinho e USF Vereador Osvaldo de Deus.

A prestação dos serviços está sendo realizada com qualidade e de forma satisfatória, estando a contratada cumprindo com suas obrigações até a presente data.

Araçariguama, 07 de outubro de 2025.

Edgard Gama Matos
Secretário interino

EDGARD GAMA MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:51:52 que o documento de hash (SHA-256)
e772a4ac0fbc3b2ba73018f7784798deda7e143c246b54ca0872e34385c7a646 foi validado em 20/07/2026 08:43:21 através da transação blockchain
0xb7815dd94d806b61b9e72799309f22845944fc68c4e967301c65dfc2669ed7f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325053)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e772a4ac0fbc3b2ba73018f7784798deda7e143c246b54ca0872e34385c7a646** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325053** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Araçariguama x Igats - 2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Araçariguama x Igats - 2025"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:43:23**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb7815dd94d806b61b9e72799309f22845944fc68c4e967301c65dfc2669ed7f1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**, com sede à Rua São João, n° 228, Bairro Centro/SP, inscrita no CNPJ sob n° 58.993.577/0001-21, por intermédio de seu representante legal, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTA** as atividades de gerenciamento e ações dos serviços de saúde no Pronto Atendimento de Araçariguama – 24 horas, Farmácia Popular e dos Programas Estratégicos – 24 horas, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde Cintra Gordinho, Unidade Básica de Saúde Terra Baixa.

Atestados ainda que o contrato sob n° 37/2021 foi celebrado em decorrência do chamamento público sob n° 02/2021, cujo início se deu em 18/08/2021, vigorando-se até a presente data (12/11/2024).

Ademais, declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços de saúde.

Araçariguama, 12 de novembro de 2024.

_____

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 12/11/2024 15:24:10 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 4.6. Atestado Readequado. Igats x AraÃ§ariguama.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

30b2aad6f898f3397af8ac07caf559924baa31d8fe5b802ec460ff74c9206ef9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDGARD GAMA MATOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDGARD GAMA MATOS

CPF: ***.649.128-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/11/2024 14:45:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDGARD GAMA MATOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 22/10/2024 16:38:31 BRT

Aprovado até: 22/10/2025 16:38:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Gestão n° 01/2021

Processo n° 35/2021

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob n° 46.585.964/0001-40, com sede à Rua Mohamed Said Hedjazi, n° 42, Bairro Floresta, CEP 11800-000, na cidade de Juquiá/SP, por intermédio da Secretária de Saúde, Sra. *Claudinelly Maria das Neves Morais Zaghi*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Bairro Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços técnicos de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Socorro Dr. Manoel Perez Bazan, conforme o contrato de gestão sob n° 01/2021.

Período de Execução: 11/05/2021 à 23/06/2022

Período de Vigência Contratual: 11/05/2021 à 11/05/2023

Atestamos ainda que os serviços foram executados em estrita observância às disposições contratuais, nao havendo qualquer fato que desabonasse a efetividade dos serviços prestados.

Juquiá, 23 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUQUIÁ

Claudinelly Maria das Neves Morais Zaghi

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ – CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá – SP 11800-000
Email: prefeitura@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:53:36 que o documento de hash (SHA-256) 4b192884d1b98c6db62eac61da17beb8bc53ce5fb4140e5111e60fbb0f782bbb foi validado em 20/07/2026 08:45:03 através da transação blockchain 0xa116f11c7efd036214c516fc55759449bcd86b4850561274578a31e756d7369b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325056)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b192884d1b98c6db62eac61da17beb8bc53ce5fb4140e5111e60fbb0f782bbb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Juquia x Igats"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Juquia x Igats"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:44:29**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:53:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa116f11c7efd036214c516fc55759449bcd86b4850561274578a31e756d7369b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Gestão nº 01/2021

Processo 35/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.585.964/0001-40, com sede à Rua Mohamed Said Hedjazi nº 42, Bairro Floresta – CEP 11800-000, na cidade de Juquiá/SP, por intermédio do Secretário de Saúde, Sr. Odair Fernando de Mattos Filho, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-37, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar – sala 5, Bairro Centro – CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços técnicos de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Socorro Dr. Manoel Peres Bazan, conforme o contrato de gestão sob nº 01/2021.

Período de Execução: 23/06/2022 à 01/10/2025

Período de Vigência Contratual: 11/05/2021 à 11/05/2026

Atestamos ainda que os serviços foram executados em estrita observância às disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a efetividade dos serviços prestados.

Juquiá, 02 de outubro de 2025.

_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ
Odair Fernando de Mattos Filho
Secretário de Saúde

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 08/10/2025 14:38:04 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1. Atestado JuquiÃ¡ x Igats - 2025.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

25e1f7d13ee1cdea18714fff763b0403450bbb0316c5943028602a991c052409

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO

Informações da assinatura

Assinante: CN=ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO

CPF: ***.519.848-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 02/10/2025 18:13:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ODAIR FERNANDO DE MATTOS FILHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/02/2025 18:06:47 BRT

Aprovado até: 25/02/2026 18:06:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITARIRI**, com sede à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 133, Bairro Centro, CEP 11.760-000, na cidade de Itariri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.514/0001-20, representado pela Diretora de Saúde, Sra. Ariane Lourdes Moreira de Oliveira, conforme solicitado, **ATESTA** que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar/sala 05, Bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços de operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde, na efetivação da reestruturação da gestão e operacionalização dos serviços municipal de saúde, nas seguintes unidades:

(i) Unidades Básicas de Saúde, sendo:
a) Centro Integrado de Saúde "Regina Helena Ribeiro";
b) UBS Dr. "Taminato Tion";

(ii) 05 (cinco) Estratégia de Saúde da Família, sendo:
a) ESF I Vila Boa Esperança com sede no bairro da Vila Boa Esperança;
b) ESF II Raposo Tavares, com sede no bairro de Raposo Tavares;
c) ESF III Ana Dias, com sede no distrito de Ana Dias;
d) ESF IV Jardim Quiles e Nova Itariri, com sedes nos bairros do Jardim Quiles, e Nova Itariri.
e) ESF V João Rocha – Centro.

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:53:52 que o documento de hash (SHA-256)
05667c7249ae7a9d9a4d6117e2ec1537094b4fc60271113ed33908714f4f603a foi validado em 20/07/2026 08:45:03 através da transação blockchain
0x383c26c2c9d72639d229f9f0ae8be3fdf6293a526a9f52e2a783d21b8f9de80d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325057)

(iii) Pronto Atendimento;

(iv) Assistência Farmacêutica e Almoxarifado;

(v) Serviços de Apoio, como:
a) Vigilância em Saúde;
b) Academia de Saúde.

As atividades são segregadas de acordo com as modalidades de atenção e estrutura da rede, sendo elas: (i) Atenção Básica; (ii) Urgência e Emergência e (iii) Ambulatorial / Especializada.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados em conformidade com o contrato de gestão sob nº 32/2022, com início em **10/03/2022 e vigorando-se ate a presente data**.

Itariri, 20 de agosto de 2024.

Ariane L. M. de Oliveira
Diretora de Saúde de Itariri
RG 37 432 979-6

MUNICÍPIO DE ITARIRI
Ariane Lourdes Moreira de Oliveira
Diretora de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:53:52 que o documento de hash (SHA-256)
05667c7249ae7a9d9a4d6117e2ec1537094b4fc60271113ed33908714f4f603a foi validado em 20/07/2026 08:45:03 através da transação blockchain
0x383c26c2c9d72639d229f9f0ae8be3fdf6293a526a9f52e2a783d21b8f9de80d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325057)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05667c7249ae7a9d9a4d6117e2ec1537094b4fc60271113ed33908714f4f603a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Itariri x Igats"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Itariri x Igats"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:44:55**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:53:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x383c26c2c9d72639d229f9f0ae8be3fdf6293a526a9f52e2a783d21b8f9de80d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura da Estância Turística de IBIÚNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBIÚNA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, IBIÚNA/SP – CEP 18150-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. *Valdir Messias de Almeida*, inscrito no CPF do MF sob nº 081.757.018-70 e portador do documento de identidade RG sob nº 19.441.887, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços de gestão, operacionalização e execução das ações, serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Municipal de Ibiúna, mediante os seguintes serviços:

a) procedimentos de baixa e média complexidade com ênfase no atendimento de Urgência e Emergência e Internação Hospitalar **em todos os ciclos da vida**, 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tais os atendimentos não programados, por demanda espontânea e referenciada;

b) atendimento de pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica, através de 52 leitos, sendo 01 leito de observação pediátrica, 08 leitos de observação adulto, 03 leitos de observação pré parto, 16 leitos de internação clinica, 02 leitos de internação pediátrica, 10 leitos para maternidade e 06 leitos de internação para COVID-19.

c) Serviço de Identificação dos profissionais lotados no Hospital com crachá e uniformes, bem como EPIs de acordo com a exigência da categoria, contendo a escala de trabalho dos colaboradores, em quadro visível.

d) Serviço de Nutrição e Diética, dispondo de modo direto ou indiretamente a disponibilização de café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia aos usuários que estiverem em leitos de observação por um período superior de 4 horas e para os pacientes internados e café da manhã, almoço e jantar para os acompanhantes, fornecendo ainda refeições (almoço ou jantar) aos funcionários que estiverem em escala de plantão de 12horas.

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:07 que o documento de hash (SHA-256)
42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed foi validado em 20/07/2026 08:50:04 através da transação blockchain
0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbe0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325059)

e) Serviços de Lavanderia, Coleta de Resíduo e Limpeza;

f) Serviços de manutenção de equipamentos e mobiliários;

g) Serviços de manutenção predial;

h) Serviços de Esterilização de Materiais e equipamentos;

i) Serviço Social;

j) Serviço de Controlador de Acesso;

l) Serviços de Recepção;

m) Serviços de Enfermagem;

n) Serviços Médicos Clínicos;

o) Serviços Médicos Pediatra;

p) Serviços Médicos Obstetrícia;

q) Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço (interno);

r) Farmácia de dispensação aos Pacientes;

s) Serviço de radiologia;

t) Serviço de Logística de Exames Laboratoriais

u) Política de Educação Permanente / Continuada;

v) Serviços de Apoio, mediante o fornecimento de oxigênio medicinal e demais gases, bem como de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do sistema de distribuição de gases medicinais, eliminando ou reduzindo ao mínimo as perdas de gases nas tubulações; organização do fluxo e a qualidade de materiais; organização do serviço de guarda de prontuário de modo que sejam rapidamente encontrados documentos de pacientes que foram atendidos na unidade;

x) demais atividades elencadas nos contratos sob nºs 07 e 36/2020.

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:07 que o documento de hash (SHA-256)
42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed foi validado em 20/07/2026 08:50:04 através da transação blockchain
0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbe0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325059)

Declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços.

Atestamos ainda que os serviços foram executados no âmbito dos contratos sob nºs 07 e 36/2020, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 até o presente momento (13/11/2024).

Atestamos ainda que os serviços foram e estão sendo executados de acordo com as disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a conduta da Contratada.

Atestamos que a Organização Social de Saúde dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto, em todo o seu escopo, incluindo Unidades Assistenciais de distintas naturezas (Atenção Primária, Especializada e de Urgência e Emergência).

Ibiúna, 13 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE IBIÚNA
Valdir Messias de Almeida
Secretário de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:07 que o documento de hash (SHA-256)
42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed foi validado em 20/07/2026 08:50:04 através da transação blockchain
0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbe0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325059)

Prefeitura da Estância Turística de IBIÚNA

PRODUÇÃO HOSPITALAR 2022												
ATENDIMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	9656	6071	7131	7313	7856	6910	6964	7355	7019	8802	9227	8309
PSI	2907	2100	3291	3882	3904	3410	2242	3521	2762	4393	3174	2261
ORTO HOSP.	370	422	465	487	479	431	439	468	565	383	535	342
G.O	519	378	428	451	483	424	441	556	418	519	490	420
COVID 19	1926	2083	559	0	37	2564	1574	786	586	0	0	0
CIRURGIAS							126	465	388	428	157	226
TOTAL:	**15378**	**11054**	**11874**	**12133**	**12759**	**13739**	**11786**	**13151**	**11738**	**14525**	**13583**	**11558**
TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	20	102	106	64	102	75
OBSTETRICO	68	54	78	57	55	83	72	66	67	72	74	61
CLINICO	131	101	158	129	168	167	175	178	177	197	153	176
PEDIATRICO	22	18	31	36	26	34	34	37	23	27	27	22
SUSPENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	1	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL:	**222**	**181**	**268**	**222**	**249**	**284**	**301**	**383**	**373**	**360**	**356**	**334**

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:07 que o documento de hash (SHA-256)
42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed foi validado em 20/07/2026 08:50:04 através da transação blockchain
0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbe0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325059)

Prefeitura da Estância Turística de IBIÚNA

PRODUÇÃO HOSPITALAR 2021												
ATENDIMENTOS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	5002	4747	4560	4059	4720	3696	4450	5545	5458	5901	6096	7700
PSI	1004	979	1110	981	1143	906	1066	1264	1428	1761	2368	3312
ORTO HOSP.	1020	1226	1521	841	610	525	722	672	722	439	499	243
G.O	377	385	429	301	437	337	378	381	344	416	453	519
COVID 19	1703	1501	2173	998	1487	1679	565	410	521	907	963	1957
TOTAL:	9106	8838	9793	7180	8397	7143	7181	8272	8473	9424	10379	13731

TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBSTETRICO	73	59	72	53	59	63	72	73	67	64	73	57
CLINICO	74	68	66	80	100	101	127	135	91	107	137	161
PEDIATRICO	8	11	14	13	17	6	9	11	10	21	22	28
SUSPENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	30	39	73	83	125	121	43	17	17	10	8	9
TOTAL:	185	177	225	229	301	291	251	236	185	202	240	255

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:07 que o documento de hash (SHA-256)
42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed foi validado em 20/07/2026 08:50:04 através da transação blockchain
0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbe0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325059)

Prefeitura da Estância Turística de IBIÚNA

PRODUÇÃO HOSPITALAR 2020											
ATENDIMENTOS	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	8.579	5.589	3.305	2.915	3.414	4.201	4.134	4.458	5.166	5.257	4.391
PSI	1.405	1.355	405	337	531	666	757	814	943	926	932
ORTO HOSP.	3.325	2.105	1.022	459	1.200	1.451	1.560	2.140	2.151	1.012	1.350
G.O	398	295	300	328	382	361	430	375	376	456	378
COVIDINHO	0	0	146	645	563	612	715	560	653	960	1.539
TOTAL:	13.707	9.344	5.178	4.684	6.090	7.291	7.596	8.347	9.289	8.611	8.590

TOTAL DE INTERNAÇÕES	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	2	0	0	0	8	3	2	9	10	0
OBSTETRICO	52	56	68	72	69	66	76	53	49	70	52
CLINICO	41	74	50	57	44	86	71	123	107	78	59
PEDIATRICO	5	7	7	6	8	19	15	7	21	13	6
SUSPENSA	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
COVID			9	29	24	31	40	49	24	12	35
TOTAL:	98	139	134	164	145	179	165	234	210	183	152

Tipo de Partos	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
Cesária	45	32	33	15	21	33	24	25	31	25
Normal	26	24	39	27	36	23	27	30	19	20
Tratamento	2	3	0	11	2	5	72	73	67	64

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
Exames laboratoriais	16352	14893	17117	16335	21957	25461	24187	33738	20450	21375	19564	

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
Exames Imagem		3123	3480	3321	3623	4329	4542	4457	4210	4516	4350	

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:07 que o documento de hash (SHA-256)
42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed foi validado em 20/07/2026 08:50:04 através da transação blockchain
0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbe0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325059)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325059** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Ibiúna x Igats - 2024"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Ibiúna x Igats"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:49:58**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:54:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbe0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *Instituto de Gestão e Administração e Treinamento em Saúde (IGATS)* , estabelecida na *Av. Vereador Benedito de Campos, 156- Ibiúna,* CNPJ nº 12.043.445/0001-38 , foi nossa fornecedora de serviços no Hospital Municipal de Ibiúna, responsavel pelo gerenciamento do PSA(Pronto Socorro Adulto) , PSI (Pronto Socorro Infantil), Maternidade, Clinica Médica, Centro Cirúrgico, Cozinha(refeições) , Limpeza, Manutenção, Lavanderia, Laboratório, Raio-x, Recurso Humano (Enfermagem, Fisioterapeuta, Recepção, Administrativo, Motorista, Médicos, entre outros) com periodo inical de 2020 a 31/12/2024 (encerramento da gestão) porém com continuidade da OS no gerenciamento do Hospital. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, atendendo ás exigências contratuais e aos padrões de qualidade requeridos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibiúna , 31 de dezembro de 2024.

VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:51:24 que o documento de hash (SHA-256)
9a92eaac61a95544edb5d6dd3f756565dcc8f7f00b679df4c5070c6d9ffbc778 foi validado em 20/07/2026 08:42:55 através da transação blockchain
0x27449494d316e655247507e692566b5c8b05e57ad907a9d30bb61143902327af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325052)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a92eaac61a95544edb5d6dd3f756565dcc8f7f00b679df4c5070c6d9ffbc778** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325052** dentro do sistema.

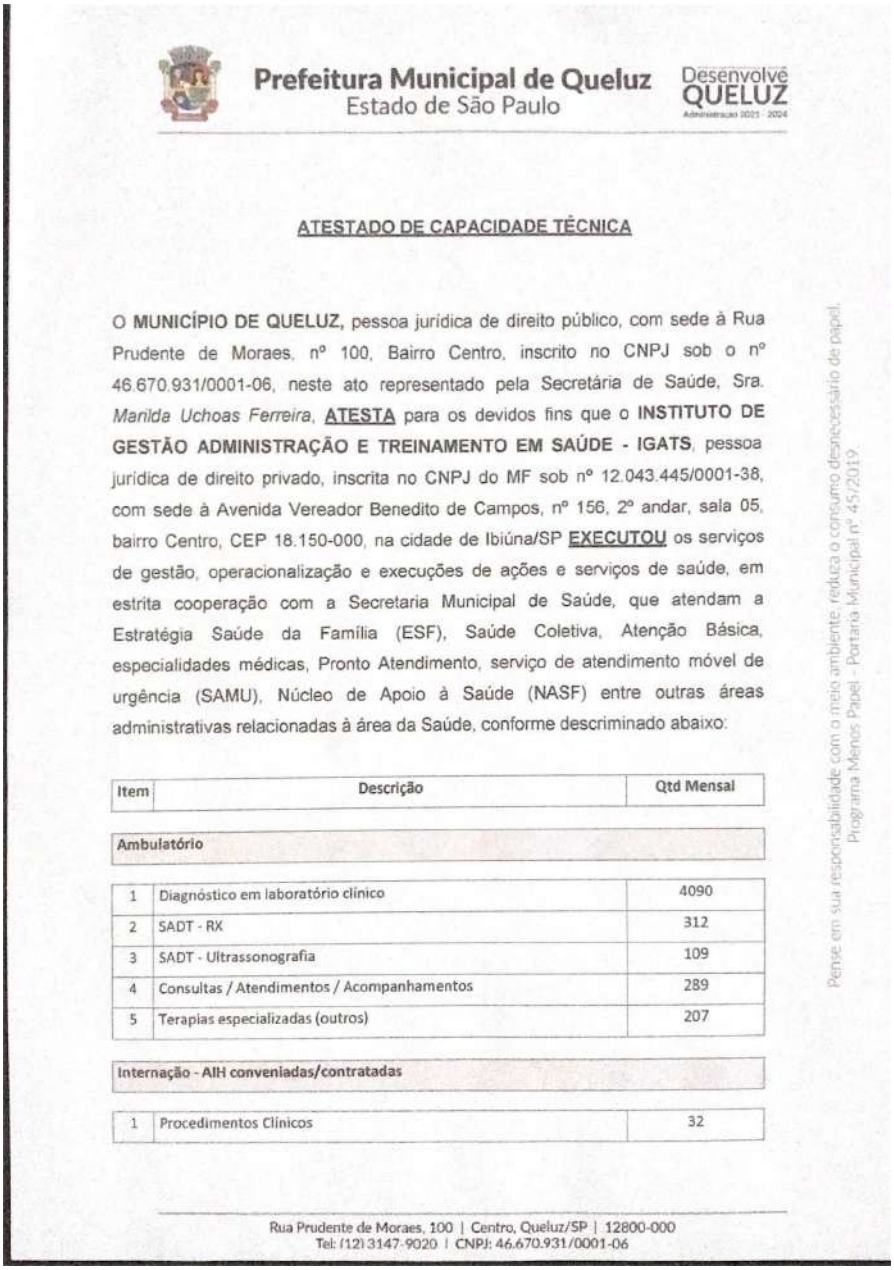
A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Ibiúna x Igats - 2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Ibiúna x Igats - 2025"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:42:48**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:51:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x27449494d316e655247507e692566b5c8b05e57ad907a9d30bb61143902327af**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Desenvolve QUELUZ
Administração 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE QUELUZ,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.670.931/0001-06, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. *Marilda Uchoas Ferreira*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços de gestão, operacionalização e execuções de ações e serviços de saúde, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, que atendam a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Coletiva, Atenção Básica, especialidades médicas, Pronto Atendimento, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Núcleo de Apoio à Saúde (NASF) entre outras áreas administrativas relacionadas à área da Saúde, conforme descriminado abaixo:

Item	Descrição	Qtd Mensal
Ambulatório		
1	Diagnóstico em laboratório clínico	4090
2	SADT - RX	312
3	SADT - Ultrassonografia	109
4	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	289
5	Terapias especializadas (outros)	207
Internação - AIH conveniadas/contratadas		
1	Procedimentos Clínicos	32

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Rua Prudente de Moraes, 100 | Centro, Queluz/SP | 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 | CNPJ: 46.670.931/0001-06

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:53:17 que o documento de hash (SHA-256)
614ee242438e77609e074ed73651df66580151bf9c342a15ed33f71ea22534f9 foi validado em 20/07/2026 08:43:21 através da transação blockchain
0x5ade1b145b9bc0bc75e669d9a87853cec3f5836ae1f5950ad00cada6b5fa9050 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325055)

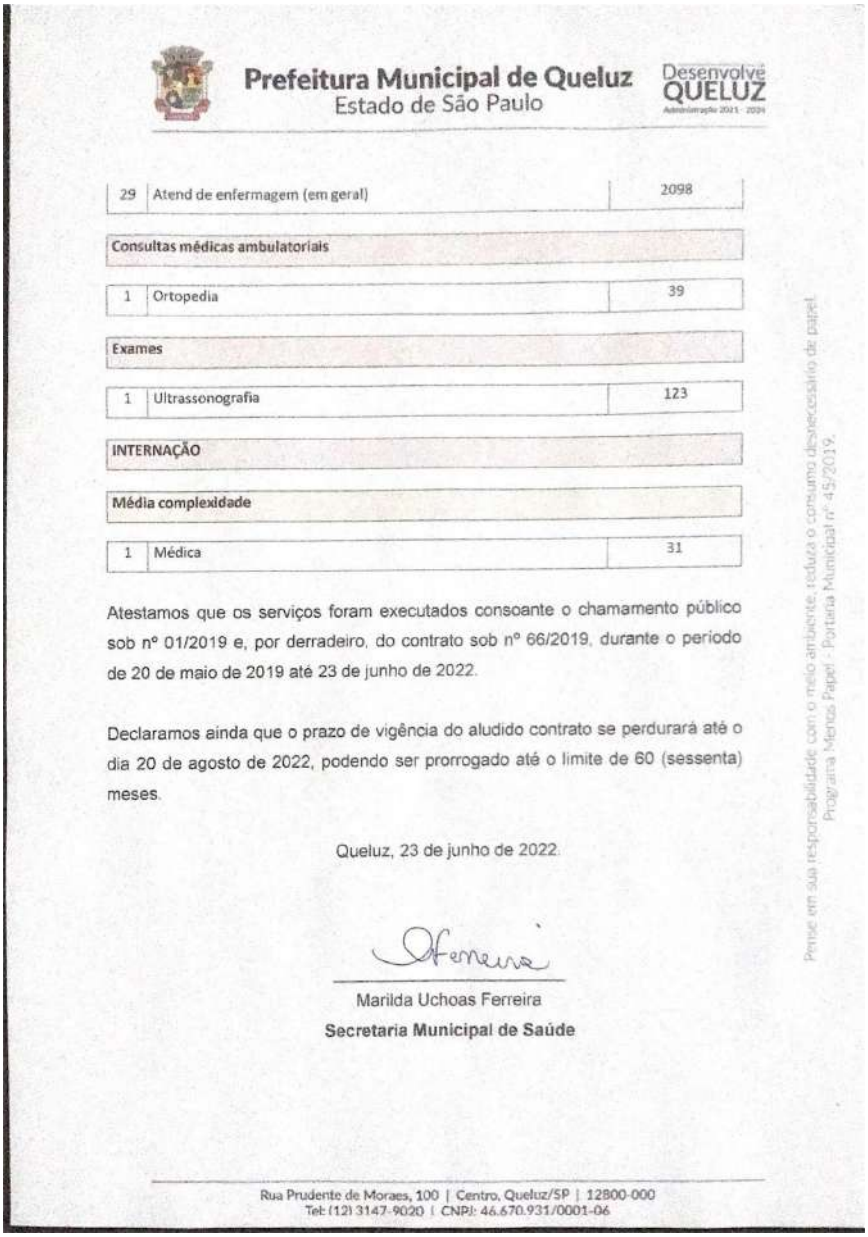
Ambulatório Média Complexidade

1	DOSAGEM DE AMILASE	21
2	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	57
3	DOSAGEM DE CREATININA	187
4	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	72
5	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	62
6	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	51
7	DOSAGEM GAMA (GT)	91
8	DOSAGEM DE GLICOSE	292
9	DOSAGEM DE POTASSIO	189
10	DOSAGEM DE SODIO	87
11	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA (TGO)	212
12	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRÚVICA (TGP)	219
13	DOSAGEM DE UREIA	217
14	Exames hematologicos e hemostasia	276
15	Exames sorologicos e imunologicos	283
16	Exames de uroanalise	299
17	Exames radiol da cabeca e pescoco	401
18	Exames radiol da coluna vertebral	
19	Exames radiol do torax e mediastino	
20	Exam radiol cintura escapular e membros sup	
21	Exames radiol do abdomen e pelve	
22	Exames radiol da cintura pelvica e memb inf	
23	Ultra-sonografias dos demais sistemas	
24	Ultrassonografia	
25	Diagn em cardiologia	57
26	Diagn em ginecologia-obstetricia	81
27	Consultas medicas/outros profiss niv sup	297
28	Consulta/Atendimento as urgencias (em geral)	2999

Ponse em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:53:17 que o documento de hash (SHA-256)
614ee242438e77609e074ed73651df66580151bf9c342a15ed33f71ea22534f9 foi validado em 20/07/2026 08:43:21 através da transação blockchain
0x5ade1b145b9bc0bc75e669d9a87853cec3f5836ae1f5950ad00cada6b5fa9050 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325055)



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Desenvolve QUELUZ
Administração 2021 - 2024

29	Atend de enfermagem (em geral)	2098
Consultas médicas ambulatoriais		
1	Ortopedia	39
Exames		
1	Ultrassonografia	123
INTERNAÇÃO		
Média complexidade		
1	Médica	31

Atestamos que os serviços foram executados consoante o chamamento público sob nº 01/2019 e, por derradeiro, do contrato sob nº 66/2019, durante o período de 20 de maio de 2019 até 23 de junho de 2022.

Declaramos ainda que o prazo de vigência do aludido contrato se perdurará até o dia 20 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Queluz, 23 de junho de 2022.

Marilda Uchoas Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Rua Prudente de Moraes, 100 | Centro, Queluz/SP | 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 | CNPJ: 46.670.931/0001-06

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:53:17 que o documento de hash (SHA-256)
614ee242438e77609e074ed73651df66580151bf9c342a15ed33f71ea22534f9 foi validado em 20/07/2026 08:43:21 através da transação blockchain
0x5ade1b145b9bc0bc75e669d9a87853cec3f5836ae1f5950ad00cada6b5fa9050 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325055)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **614ee242438e77609e074ed73651df66580151bf9c342a15ed33f71ea22534f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325055** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Queluz x Igats"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Queluz x Igats"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:44:09**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:53:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5ade1b145b9bc0bc75e669d9a87853cec3f5836ae1f5950ad00cada6b5fa9050**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do MF sob n° 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n° 3.041, Bairro Parque da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, por intermédio do Secretário de Saúde, Sr. *Cláudio Pompeo Chagas Dias*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF n° 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** o gerenciamento, administração e manutenção de Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo II, em 04 (quatro) lotes, cada um com 10 unidades, componentes da rede de atenção psicossocial (RAPS) do município de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais graves, preferencialmente usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos, e/ou hospitais de custódia.

Lote	Descrição
1	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, já implantados.
2	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, já implantados.
3	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, sendo 09 (nove) SRTS já implantados e 01 (uma) nova SRTS.
4	Gerenciamento, administração e manutenção de 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) – tipo II, sendo 09 (nove) SRTS já implantados e 01 (uma) nova SRTS.

Processo: Chamamento Público nº 05/2021 - SES.

Prazo de vigência dos contratos: 24 meses.

Data de início: 09/06/2022.

Atestamos ainda que os serviços foram executados em conformidade.

Sorocaba, 14 de novembro de 2024.

_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal de Saúde

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 18/11/2024 08:41:20 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 4.7. Atestado Readequado - Igats x Sorocaba.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1cff9dd95cec9e21fc7480d4b60c598be5690196b3c0c7dcada43f6892613c2c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS:***612098**, OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS:***612098**, OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.612.098-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 14/11/2024 16:40:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS:21861209843, OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/03/2022 11:12:43 BRT

Aprovado até: 24/03/2025 11:12:43 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Chamamento Público sob nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO, incrita no CNPJ/SF sob n° 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de julho, n° 690, representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Roberto Kazushi Tamura, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços nas moradias protegidas e a reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade Serviço de Residência Terapêutica – Tipo II de forma complementar.

Termo de Colaboração n° 50/2020
Data de vigência: 01/01/2020 à 31/12/2022

Capão Bonito, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Roberto Kazushi Tamura
Secretario de Saude

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335
Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:43 que o documento de hash (SHA-256)
ad0a58eb859579392a8588a939896e90b1949c19d59bb25695b94f338e85274a foi validado em 20/07/2026 08:51:22 através da transação blockchain
0x9cee837e09a227748fa6f97a78b2472979e41744a8a65d3ef8cdf41193c6d490 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325060)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad0a58eb859579392a8588a939896e90b1949c19d59bb25695b94f338e85274a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325060** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Capão x Igats"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Capão x Igats"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:50:27**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:54:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9cee837e09a227748fa6f97a78b2472979e41744a8a65d3ef8cdf41193c6d490**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquilo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP:
13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.440/0001-00, com sede à Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Bairro Distrito Industrial Santos Dumont, CEP 13.329-600, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. *Marcia Vieira Fernandes Batista*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 (enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN) e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO, conforme contrato em anexo e quantitativos de produção em anexo.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as disposições contratuais, durante o período de 04 de abril à 30 de setembro de 2022, no âmbito do contrato de gestão emergencial sob nº 91/2022 e, de 01 de outubro de 2022 até a presente data (13/11/2024) no âmbito do contrato de gestão sob nº 268/2022.

Declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços.

Atestamos que a Organização Social de Saúde dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto, em todo o seu escopo, incluindo Unidades Assistenciais de distintas naturezas (Atenção Primária, Especializada e de Urgência e Emergência).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretária Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:52:13 que o documento de hash (SHA-256)
ce0d97c27c489b6688fa9b195a74df671a0ec952e1a145ee16e905cc6c060e38 foi validado em 20/07/2026 08:43:21 através da transação blockchain
0xb2e16106f3322e0b4d864a7322848b13357ab3c095dfcc82ac600cd25d169739 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325054)

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

Atendimentos de Abril à Dezembro

P.S. Geral - Quantitativo Mensal Total

Setor	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Clínicos	7.760	7.883	7.267	7.607	7.607	7.847	8.450	8.178	8241	70.840
Pediatra	1.567	1.554	1.266	1.185	1.185	1.416	1.597	1.274	1114	12.158
Pré-Parto	447	400	465	395	395	348	413	353	395	3.611
Total	9.774	9.837	8.998	9.187	9.187	9.611	10.460	9.805	9.750	86.609

P. S. Respiratório - Quantitativo Mensal Total

Setor	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Clínicos	2.001	3.556	5.189	4.145	2.933	2.758	2.948	3.572	4.274	31.376
Pediatra	1.480	1.787	1.652	1.268	1.465	1.307	1.269	1.121	1.027	12.376
Pré-Parto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.481	5.343	6.841	5.413	4.398	4.065	4.217	4.693	5.301	43.752

INTERNAÇÕES - DEZEMBRO/2022

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
CLÍNICOS	5	9	10	9	2	4	9	8	7	6	3	6	7	7	10	11	6	5	4	6	9	5	5	2	6	3	6	8	4	4	3	189
CIRURGICO	14	6	0	0	5	3	1	12	12	2	6	6	9	12	22	18	8	3	9	12	10	14	9	1	3	4	6	4	4	6	0	221
PEDIATRIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	6	2	4	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2	22
OBST. / GEO	2	4	3	1	2	3	1	3	1	1	0	1	1	3	1	0	2	3	0	0	0	2	2	2	7	1	2	4	5	0	0	57
PSIQUIATRIA	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	12
TOTAL	21	19	14	10	10	12	11	24	20	10	9	13	19	22	33	29	18	12	19	20	24	22	17	6	16	8	16	17	13	12	5	501

INTERNAÇÕES POR CONVÊNIO - DEZEMBRO/2022

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	11	14	14	10	6	11	10	12	8	10	9	7	11	10	16	10	12	10	10	9	15	10	9	6	14	4	11	17	10	7	5	318
SUS PREFEITURA	1	1	0	0	2	1	0	4	5	0	0	1	2	9	7	2	0	0	4	3	6	4	4	0	2	1	1	0	1	1	0	62
AME SALTO	9	4	0	0	2	0	1	8	7	0	0	5	6	3	10	17	6	2	5	8	3	8	4	0	0	3	4	0	2	4	0	121
TOTAL	21	19	14	10	10	12	11	24	20	10	9	13	19	22	33	29	18	12	19	20	24	22	17	6	16	8	16	17	13	12	5	501

ALTAS - DEZEMBRO/2022

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
CLÍNICOS	8	12	4	10	6	6	5	8	11	5	7	2	10	2	13	5	9	6	10	6	4	6	10	4	7	0	7	3	1	4	5	196
CIRURGICO	13	15	3	3	2	3	2	5	19	2	3	1	11	12	19	17	17	1	4	14	15	8	7	10	1	2	6	6	3	3	6	233
PEDIATRIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	7
OBST. / GEO	1	6	3	1	3	3	2	3	1	4	0	1	5	1	2	3	1	0	2	4	3	4	4	2	3	2	3	2	3	7	3	82
PSIQUIATRIA	1	1	0	1	0	1	1	1	2	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	19
TOTAL	23	34	10	15	11	14	10	17	33	12	10	4	27	15	36	26	27	7	19	24	24	18	23	16	11	4	16	12	9	14	16	537

ALTAS POR CONVÊNIO- DEZEMBRO/2022

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	13	22	7	14	11	11	1	12	15	11	9	3	17	5	22	10	10	6	16	10	11	12	17	8	10	3	10	8	8	11	12	335
SUS PREFEITURA	1	1	1	0	0	2	0	1	9	0	0	0	3	6	5	3	4	0	1	5	6	0	3	4	1	1	3	1	0	1	1	63
AME SALTO	9	11	2	1	0	1	9	4	9	1	1	1	7	4	9	13	13	1	2	9	7	6	3	4	6	0	3	3	1	2	3	139
TOTAL	23	34	10	15	11	14	10	17	33	12	10	4	27	15	36	26	27	7	19	24	24	18	23	16	11	4	16	12	9	14	16	537

Relação de especialidades cirurgias realizadas pelo Hospital Municipal e reguladas, com 116 (cento e dezesseis) leitos gerais e 10 (dez) leitos de UTI adulto, todos disponíveis ao SUS, bem como outros setores de suporte, totalizando 126 (cento e vinte e seis leitos).

a) Cirurgia Geral

b) Cirurgia Plástica

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:52:13 que o documento de hash (SHA-256) ce0d97c27c489b6688fa9b195a74df671a0ec952e1a145ee16e905cc6c060e38 foi validado em 20/07/2026 08:43:21 através da transação blockchain 0xb2e16106f3322e0b4d864a7322848b13357ab3c095dfcc82ac600cd25d169739 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325054)

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP:
13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

c) Cirurgia Vascular

d) Ginecologia

e) Ortopedia

f) Otorrinolaringologia

g) Urologia Cirurgia

Relação dos serviços de apoio:

ii. SADT (Exames laboratoriais): Realização mensal de no minimo, 50.000 (cinquenta mil) exames.

iii. SADT (Demais exames)

Tipo de exame	Pactuação Mensal	Pactuação Anual
Colonoscopia	90	1.080
ECG	100	1.200
EED	4	48
Endoscopia	250	3.000
Mamografia	400	4.800
PHmetria c/ Manometria	10	120
Raio – X (* do total destinando 10 exames de Enema Opaco)	2.000	24.000
Ressonância Magnética	10	120
Tomografia (* do total destinando 3 tomografias com sedação)	100	1.200
Ultrassom Rede Básica	1.600	19.200
CPRE (**)	4	48
Teste Ergométrico	26	312
Holter	12	144
Espirometria	40	480
OCT - Tomografia de Coerencia Optica	2	24
Teste Urodinâmico	20	240
Ultrassonografia Doppler Arterial	4	48
Ultrassonografia Doppler Transvaginal	10	120
Ultrassonografia Vias urinárias com Doppler	2	24
Ultrassonografia Doppler Arterial Renal	2	24
Ultrassonografia Abdomen com Doppler	2	24
Ultrassonografia Bolsa Escrotal com Doppler	1	12
Ultrassonografia Doppler de Pênis		4
Ultrassonografia Doppler Cervical		4
Eletroneuromiografia	60	720
Total	**4.749**	**56.989**

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:52:13 que o documento de hash (SHA-256)
ce0d97c27c489b6688fa9b195a74df671a0ec952e1a145ee16e905cc6c060e38 foi validado em 20/07/2026 08:43:21 através da transação blockchain
0xb2e16106f3322e0b4d864a7322848b13357ab3c095dfcc82ac600cd25d169739 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 325054)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce0d97c27c489b6688fa9b195a74df671a0ec952e1a145ee16e905cc6c060e38** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325054** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Salto x Igats - 2024"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Salto x Igats"**, faz prova de que em **20/07/2026 08:43:45**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:52:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb2e16106f3322e0b4d864a7322848b13357ab3c095dfcc82ac600cd25d169739**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

DECLARAÇÕES UNIFICADAS – ITEM 5.2.5.

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, DECLARA:

a) que apresentará, no momento da assinatura do convênio, os dados de conta bancária específica para recebimento dos recursos repassados em razão do convênio;

b) que a entidade não teve as contas rejeitadas pela administração pública municipal nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista à decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo, não teve contas de ajustes julgadas irregulares ou rejeitadas por

Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível;

c) que não está em cumprimento de penalidade de suspensão de celebração de ajuste com o Município;

d) que não está em cumprimento de pena de impedimento de celebração de ajuste com a administração pública em virtude de ter sido declarada inidônea;

e) que não tem pendências na prestação de contas final e/ou parcial de recursos recebidos em exercícios anteriores junto ao Município de Sorocaba;

f) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

g) que não possui servidores públicos com vínculo empregatício na Prefeitura de Sorocaba em seu quadro de associados, salvo nos casos de entidades qualificadas como organizações sociais no âmbito municipal;

h) que não existe no quadro diretivo da entidade membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

i) que a documentação apresentada se encontra à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

j) que a entidade não remunera os cargos de diretoria;

l) que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º, do Decreto Municipal nº 20.786, de 25 de setembro de 2013;

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

DECLARAÇÃO – ITEM 5.2.5. ALÍNIA N)

À

Comissão Especial de Seleção

Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP

Chamamento Público nº 01/2026

Objeto*:* Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 04 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL II, Lotes 01 e 02, com experiência comprovada em Saúde Mental da Infância e Adolescência, de acordo com o Projeto Básico, cláusulas e condições do presente Edital.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representado por sua procuradora, Daiane Tacher Cunha, advogada, inscrita no CPF do MF sob nº 416.560.068-71, DECLARA para os devidos fins, especialmente para atendimento ao disposto no art. 89, incisos VII e XIII, da Lei Federal nº 15.080/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2025, bem como às orientações constantes do Manual "Convênios e outros repasses", do Tribunal de Contas da União – TCU, que a entidade se encontra em pleno e regular funcionamento, de forma contínua e ininterrupta, há mais de 03 (três) anos.

Declara, ainda, que durante referido período a entidade vem desenvolvendo regularmente as atividades previstas em seus objetivos estatutários, mantendo estrutura administrativa e operacional compatível com

suas finalidades institucionais e permanecendo em efetivo funcionamento até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza todos os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Ibiúna, 07 de agosto de 2026.

_____

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2026 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.043.445/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A76.2C87.9F25.9543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2026 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 296.458.368-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A76.2CC8.D711.B608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2026 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 416.560.068-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A76.2CF0.1BB2.5648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prova de Autenticidade válida até 17/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2026 12:47:13 que o documento de hash (SHA-256)
c4dd2a7cd80ed0a7a0b011353cd4e81dae3bc661f0c7a8a4c2a75aa66b0f682e foi validado em 19/05/2026 09:35:04 através da transação blockchain
0x9e8f5ab13dfba8b607fe56565b45ebe3ad9b30aedc7c20dfb563af0357d4f49b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 318107)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c4dd2a7cd80ed0a7a0b011353cd4e81dae3bc661f0c7a8a4c2a75aa66b0f682e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **318107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Reginaldo"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Reginaldo"**, faz prova de que em **19/05/2026 09:34:51**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2026 12:47:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9e8f5ab13dfba8b607fe56565b45ebe3ad9b30aedc7c20dfb563af0357d4f49b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.